



Relatório n.º 14/2006-FC/SRMTC

**Auditoria à aplicação do produto dos
empréstimos contraídos pelas Autarquias
da RAM em 2002**

Processo n.º 03/06 - Aud/FC

Funchal, 2006





**Auditoria à aplicação do produto dos empréstimos
contraídos pelas Autarquias da RAM em 2002**

**(Linha de Crédito criada pelo
DLR n.º 4-A/2001/M, de 3 de Abril)**

RELATÓRIO N.º 14/2006-FC/SRMTC

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS



ÍNDICE

ÍNDICE DE QUADROS E GRÁFICOS.....	2
RELAÇÃO DE SIGLAS E ABREVIATURAS	3
FICHA TÉCNICA.....	4
1. SUMÁRIO.....	5
1.1. CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS	5
1.2. OBSERVAÇÕES.....	5
1.3. RECOMENDAÇÕES.....	6
2. CARACTERIZAÇÃO DA ACÇÃO	8
2.1. ÂMBITO E OBJECTIVOS.....	8
2.2. METODOLOGIA E TÉCNICAS DE CONTROLO	8
2.3. GRAU DE COLABORAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTACTADOS	9
2.4. CONDICIONANTES E LIMITAÇÕES	9
2.5. RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS.....	9
2.6. AUDIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	9
3. A LINHA DE CRÉDITO	11
3.1. BREVE CARACTERIZAÇÃO.....	11
3.2. A CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.....	13
3.3. AS CANDIDATURAS À LINHA DE CRÉDITO	13
3.4. A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE COLABORAÇÃO	15
3.5. AS CANDIDATURAS À COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	16
3.6. A CONTRACÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS.....	16
4. A EXECUÇÃO DA LINHA DE CRÉDITO	18
4.1. O PAGAMENTO DE JUROS PELA RAM.....	18
4.2. PELAS ENTIDADES BENEFICIÁRIAS	20
4.2.1. A execução física dos projectos de investimento apoiados pela LC.....	20
4.2.2. A utilização da linha de crédito pelas AL.....	20
Câmara Municipal da Calheta	23
Câmara Municipal de Câmara de Lobos	23
Câmara Municipal do Funchal	23

Câmara Municipal de Machico.....	24
Câmara Municipal de Ponta Do Sol.....	25
Câmara Municipal de Porto Moniz.....	25
Câmara Municipal do Porto Santo.....	26
Câmara Municipal de Ribeira Brava.....	26
Câmara Municipal de Santa Cruz.....	27
Câmara Municipal de Santana.....	27
Câmara Municipal de São Vicente.....	28
4.3. O SERVIÇO DA DÍVIDA DAS AL.....	29
4.4. O ACOMPANHAMENTO DA LINHA DE CRÉDITO.....	30
4.5. O ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS PROJECTOS PELO IFC.....	30
5. DETERMINAÇÕES FINAIS.....	33
ANEXOS.....	35
ANEXO I – RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DOS MUNICÍPIOS.....	37
ANEXO II – COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PROJECTOS ABRANGIDOS PELA LC .41	41
ANEXO III – SITUAÇÃO, REPORTADA A 31/12/2004, DOS PROJECTOS ABRANGIDOS PELA LC45	45
ANEXO IV – NOTA DE EMOLUMENTOS.....	51

ÍNDICE DE QUADROS E GRÁFICOS

QUADRO I – AS PRÉ-CANDIDATURAS À LINHA DE CRÉDITO.....	14
QUADRO II – ACORDOS DE COLABORAÇÃO CELEBRADOS.....	15
QUADRO III – CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO SUBMETIDOS A FISCALIZAÇÃO PRÉVIA.....	17
QUADRO IV – EMPRÉSTIMOS CONTRAÍDOS NO ÂMBITO DA LC.....	18
QUADRO V – BONIFICAÇÕES DE JUROS PAGAS ATRAVÉS DO OR.....	19
QUADRO VI – UTILIZAÇÃO DA LC (EMPRÉSTIMO) POR MUNICÍPIO.....	21
QUADRO VII – N.º DE PROJECTOS, POR MUNICÍPIO.....	22
GRÁFICO I – SITUAÇÃO DOS PROJECTOS, REPORTADA A 30/06/2005.....	22
QUADRO VIII – PAGAMENTO DE JUROS POR MUNICÍPIO, PELA UTILIZAÇÃO DA LC, ATÉ 2004.....	29
QUADRO IX – ACÇÕES DE CONTROLO DO IFC A PROJECTOS DE INVESTIMENTO INSERIDOS NA LC.....	31



RELAÇÃO DE SIGLAS E ABREVIATURAS

<i>SIGLA ou ABREVIATURA</i>	<i>DESIGNAÇÃO</i>
AFA	Avelino Farinha & Agrela, Lda
AL	Autarquia(s) local(ais)
AMRAM	Associação de Municípios da Região Autónoma da Madeira
art.º	Artigo
CGD	Caixa Geral de Depósitos
CM	Caminho municipal
CMC	Câmara Municipal da Calheta
CMCL	Câmara Municipal de Câmara de Lobos
CMF	Câmara Municipal do Funchal
CMM	Câmara Municipal de Machico
CMPS _{ol}	Câmara Municipal de Ponta do Sol
CMPM	Câmara Municipal de Porto Moniz
CMPS	Câmara Municipal de Porto Santo
CMRB	Câmara Municipal de Ribeira Brava
CMSC	Câmara Municipal de Santa Cruz
CMS	Câmara Municipal de Santana
CMSV	Câmara Municipal de São Vicente
CP	Contrato-programa
DL	Decreto-Lei / Decretos-Lei
DLR	Decreto Legislativo Regional
DRPF	Direcção Regional de Planeamento e Finanças
DRR	Decreto Regulamentar Regional
EIMRAM	Empresa Intermunicipal da Região Autónoma da Madeira Investimentos e Serviços Intermunicipais
EM	Estrada municipal
ER	Estrada regional
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
GR	Governo Regional da Madeira
IFC	Instituto de Gestão de Fundos Comunitários
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LC	Linha de crédito
LOPTC	Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas
MG	Caixa Económica Montepio Geral
Nd.	Informação não disponibilizada pela entidade
ORAM	Orçamento da Região Autónoma da Madeira
OE	Orçamento de Estado
Of.	Ofício
PG	Plenário Geral
PGA	Plano Global de Auditoria
POPRAM	Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira
PPI	Plano Plurianual de Investimentos
QCA	Quadro Comunitário de Apoio
Ref. ^a	Referência
RCG	Resoluções do Conselho do Governo Regional
RAM	Região Autónoma da Madeira
SRMTC	Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas
SRPF	Secretaria Regional do Plano e Finanças
TC	Tribunal de Contas
Tecnovia	Tecnovia Madeira Sociedade de Empreiteiros, Ld. ^a
UAT	Unidade de Apoio Técnico-Operativo

FICHA TÉCNICA

SUPERVISÃO

Mafalda Morbey Affonso	Auditora-Coordenadora
------------------------	-----------------------

COORDENAÇÃO

Fernando Maria Morais Fraga	Auditor-Chefe
-----------------------------	---------------

EQUIPA DE AUDITORIA

Filipa Manuela de Gouveia Brazão	Técnica Verificadora Superior
----------------------------------	-------------------------------

Alexandra Sofia Cardoso de Moura	Técnica Verificadora Superior
----------------------------------	-------------------------------



1. SUMÁRIO

1.1. Considerações prévias

O presente relatório consubstancia os resultados da auditoria à aplicação do produto dos empréstimos contraídos pelos onze municípios da RAM em 2002¹, no âmbito da linha de crédito, com juro bonificado, aprovada pelo art.º 5.º do DLR n.º 4-A/2001/M, de 3 de Abril, na redacção introduzida pelo art.º 3.º do DLR n.º 28-A/2001/M, de 13 de Novembro.

A referida linha de crédito, até ao montante máximo de € 34.915.852,81, destinou-se ao financiamento complementar dos projectos de investimento de natureza municipal e intermunicipal com comparticipação comunitária aprovada pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), no âmbito do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira para o período de 2000-2006 (POPRAM III).

Com vista à criação da linha de crédito, a RAM, na sequência de uma consulta preliminar desencadeada para seleccionar as instituições financeiras, celebrou protocolos com a Caixa Geral de Depósitos (CGD) e a Caixa Económica Montepio Geral (MG), nos termos e nas condições previstos no art.º 5.º do DLR n.º 4-A/2001/M, de 3 de Abril.

Para a execução da auditoria, foram contactados os onze municípios da Região Autónoma da Madeira (RAM), a Direcção Regional de Planeamento e Finanças (DRPF) e o Instituto de Gestão de Fundos Comunitários (IGFC) da Secretaria Regional do Plano e Finanças², reportando-se a maior parte dos dados recolhidos e analisados ao período compreendido **entre 2002 e finais de Junho de 2005**.

1.2. Observações

Concluídos os trabalhos da auditoria, expõem-se, de seguida e em síntese, as seguintes observações de âmbito geral, as quais evidenciam de forma sintética a matéria exposta ao longo do relatório:

- a) No acesso à linha de crédito, os onze municípios da RAM e a Empresa Intermunicipal da RAM (EIMRAM):
- ◆ Apresentaram 51 projectos (48 dos municípios e 3 da EIMRAM) que contabilizavam, até 2006, um investimento global estimado de 110,4 milhões de euros, envolvendo candidaturas à obtenção de apoios comunitários, através do FEDER, na ordem dos 77,3 milhões de euros, e uma comparticipação regional de 33,1 milhões de euros, correspondendo a 31,6% desse investimento o financiamento decorrente dos empréstimos a contrair ao abrigo da linha de crédito (cfr. o ponto 3.3);
 - ◆ Assinaram Acordos de Colaboração no valor de 34,9 milhões de euros, abrangendo os referidos 51 projectos de investimento de natureza municipal/inter-municipal (cfr. o ponto 3.4.);
 - ◆ Contraíram empréstimos bancários de longo prazo no montante de 34,9 milhões de euros, que esgotaram a linha de crédito com juro bonificado, consubstanciando as ope-

¹ Concretamente, as Câmaras Municipais da Calheta, de Câmara de Lobos, do Funchal, de Machico, de Ponta do Sol, de Porto Moniz, de Porto Santo, de Ribeira Brava, de Santa Cruz, de Santana e de São Vicente, doravante designadas abreviadamente por CMC, CMCL, CMF, CMM, CMPS, CMPM, CMPS, CMRB, CMSC, CMS e CMSV, respectivamente.

² Adiante designadas por DRPF, IFC e SRPF.

rações de dívida financeira dos municípios um encaixe de 31,6 milhões de euros (cfr. o ponto 3.6.).

b) Em 2002, quando o TC visou os contratos referentes aos empréstimos, havia 25 projectos de investimento candidatos à linha de crédito, repartidos pelos 11 municípios, que aguardavam a aprovação do co-financiamento pelo FEDER (cfr. o ponto 3.6.).

c) Até finais de Junho de 2005, verificou-se que:

- ◆ Dos 48 projectos municipais inicialmente candidatos à linha de crédito, 34 obtiveram a aprovação do co-financiamento do FEDER, ascendendo os 30% da participação pública regional necessária à sua execução a 24,8 milhões de euros, contra os 31,6 milhões de euros dos empréstimos contraídos (cfr. o ponto 4.2.2.);
- ◆ Um número significativo das empreitadas correspondentes aos projectos em causa foram postas a concurso, adjudicadas e consignadas antes de estar assegurado o respectivo financiamento, quer na parte relativa ao FEDER, quer por via do recurso ao crédito no âmbito da linha de crédito (cfr. os Anexos II e III);
- ◆ Tinham sido utilizadas verbas dos empréstimos no montante de 14,9 milhões de euros, representando cerca de 47,3% do total do crédito contratado pelos 11 municípios (cfr. o ponto 4.2.2.);
- ◆ Os municípios da Calheta, de Ponta do Sol, de Santana e de Santa Cruz já haviam esgotado os créditos dos respectivos empréstimos, enquanto que a CMF podia ainda utilizar 3,49 milhões de euros (cfr. o ponto 4.2.2.);
- ◆ O aproveitamento dos créditos remanescentes ficou dependente, não só da aprovação do co-financiamento comunitário dos 13 projectos que ainda não tinham sido decididos pela Unidade de Gestão do POPRAM III, como também do limite máximo de 30% imposto à participação pública regional (cfr. o ponto 4.2.2.).
- ◆ Em todos os casos, os pagamentos dos autos de medição, através do produto dos empréstimos, são posteriores às datas de concessão do visto do TC aos respectivos contratos, e as verbas foram aplicadas na execução financeira dos projectos contemplados nos Acordos de Colaboração e co-financiados pelo FEDER, sem ultrapassar os 30% da participação regional (cfr. o ponto 4.2.2.);

d) Até 31 de Dezembro de 2004, a bonificação dos juros implicou para o Governo Regional o pagamento de encargos no montante total de €545.173,93, enquanto que a parcela da responsabilidade dos municípios ascendeu a €299.149,42 (cfr. os pontos 4.1. e 4.3.).

e) Os procedimentos instituídos pela Direcção Regional de Planeamento e Finanças, que se ocupam dos aspectos relacionados com a utilização das verbas provenientes dos empréstimos contraídos na linha de crédito, garantem uma adequada articulação entre as entidades intervenientes e asseguram o controlo da movimentação e utilização dos fundos, designadamente quanto à sua libertação e afectação às despesas a financiar (cfr. o ponto 4.4.).

1.3. Recomendações

O Tribunal de Contas, tendo em conta as observações da presente auditoria, recomenda aos Municípios da RAM que, na programação dos projectos de investimento de natureza municipal e intermunicipal, atendam a que:

a) O lançamento de qualquer empreitada pressupõe a prévia existência de capacidade financeira efectiva para suportar os respectivos custos, de maneira a evitar que os orçamentos acolham a



Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

assunção de compromissos com cabimento virtual, os quais são geradores de dívida administrativa [cfr. os pontos 2.3.4.2, alínea d), e 2.6.1 do POCAL].

- b)** A possibilidade de financiar a componente regional necessária à execução dos projectos com participação de fundos comunitários, através do recurso ao crédito, enquanto excepção à regra geral da proibição do aumento do endividamento líquido, que marca o quadro normativo aplicável ao endividamento municipal, obriga a que os projectos a financiar já disponham, antes da contracção dos empréstimos, de co-financiamento comunitário aprovado e homologado (cfr. o art.º 35.º - A, aditado pela Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28 de Agosto, o art.º 84.º da mesma Lei, e, a título de exemplo, o art.º 33.º, n.º 7, da Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro).

2. CARACTERIZAÇÃO DA ACÇÃO

2.1. Âmbito e objectivos

Esta acção, inscrita no Programa de Fiscalização da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas (SRMTC) para 2006³, teve por objectivo estratégico fiscalizar a aplicação do produto dos empréstimos contraídos pelos Municípios em 2002, no âmbito da linha de crédito criada pelo art.º 5.º do DLR n.º 4-A/2001/M, de 3 de Abril, para financiar a componente nacional dos projectos de investimento de natureza municipal e intermunicipal participados pelo FEDER no III Quadro Comunitário de Apoio (QCA III).

O campo de verificação da auditoria abrangeu todas as operações de endividamento realizadas, em 2002, pelos municípios da RAM, tendo presentes a finalidade subjacente à criação da referida linha de crédito, a programação temporal e física dos projectos de investimento efectivamente participados pelo FEDER e o destino dado às verbas dos empréstimos.

2.2. Metodologia e técnicas de controlo

Esta auditoria teve a particularidade de todo o trabalho de análise, consolidação e articulação da informação recolhida ter sido desenvolvido na SRMTC, com dispensa dos trabalhos de campo. Para tanto, procedeu-se à análise e cruzamento dos valores dos empréstimos aplicados na execução financeira dos projectos municipais, reportada ao período 2002/2005, em sintonia com a metodologia traçada no PGA, o qual faz parte integrante do respectivo processo⁴.

A execução dos trabalhos da auditoria seguiu, com as adaptações consideradas adequadas a este tipo de acção, as normas previstas no *Manual de Auditoria e de Procedimentos do Tribunal de Contas* (Volume I)⁵, recorrendo-se, no essencial, às seguintes técnicas:

- ◆ Recolha de informações e elementos sobre os empréstimos contraídos pelos municípios em 2002;
- ◆ Estudo das decisões de fiscalização que recaíram sobre os contratos remetidos para visto do TC e da legislação que disciplina o endividamento municipal, assim como dos diplomas relativos ao enquadramento funcional e orgânico dos Serviços fiscalizados;
- ◆ Análise de toda a informação e documentação remetida à SRMTC pelas entidades beneficiárias da linha de crédito e/ou com ela relacionadas⁶, tendo em vista verificar a legalidade e a regularidade das despesas processadas e pagas por conta dos encaixes financeiros dos empréstimos contraídos;

³ Aprovado pelo Plenário Geral do Tribunal de Contas, em sessão de 20 de Dezembro de 2005, através da Resolução n.º 2/05-PG, publicada no Diário da República n.º 15, II Série, de 20 de Janeiro de 2006. Esta acção transitou de 2005, em fase de planeamento, com o código 03/07. O plano da referida acção, a sua calendarização e a constituição da equipa de auditoria foram objecto de aprovação pelo despacho do Juiz Conselheiro da SRMTC, de 28 de Abril de 2006, exarado na Informação n.º 16/2006 – UAT I.

⁴ Cfr. a Informação n.º 16/2006 – UAT I, de 27 de Abril, na Pasta do Processo da auditoria, Volume I.

⁵ Aprovado pela Resolução n.º 2/99 – 2.ª Secção, de 28 de Janeiro, e aplicado à SRMTC pelo Despacho Regulamentar n.º 1/01 – JC/SRMTC, de 15 de Novembro.

⁶ A qual, de acordo com o registo de entrada na SRMTC, apresentou a seguinte ordem: CMPS (of. n.º 812, de 2/08/05), IFC (of. ref.ª IFC2127/1.01, de 17/08/05), CMC (of. ref.ª 158/DAG, de 22/08/05), CMM (of. n.º 4565, de 25/08/05), CMPSol (of. n.º 2916, de 23/08/05), CMSV (of. ref.ª DF-388, de 30/08/05), CMRB (of. n.º 2192, de 1/09/05), DRPF (of. n.º 2612, de 1/09/05), CMSC (of. n.º 7886, de 30/08/05), CMS (of. n.º 439, de 1/09/05), CMCL (of. n.º 7374, de 31/08/05), CMF (of. n.º 19913, de 18/10/05) e CPM (of. ref.ª 839/1224/2006, de 13/03/06) – cfr. a Pasta da Documentação de Suporte da auditoria, Volumes I a VI.



- Ao nível do controlo da movimentação e utilização dos recursos financeiros gerados pelos empréstimos, averiguação do tipo de relacionamento/articulação existente entre as autarquias locais da RAM e outras entidades envolvidas na execução da linha de crédito (DRPF, IFC e instituições credoras);
- Cálculo da exactidão aritmética dos documentos de suporte à aplicação do produto dos empréstimos e dos registos contabilísticos correspondentes, incluindo as operações de orçamentação dos montantes em dívida e respectivos encargos.

2.3. Grau de colaboração dos serviços contactados

Na fase de planeamento da auditoria, verificou-se que, das treze entidades contactadas⁷, três delas (CMCL, CMF e CMPM), não remeteram os elementos solicitados nos prazos então fixados, com destaque para esta última, que só disponibilizou a informação que lhe dizia respeito em 15 de Março do corrente ano, após terem sido desencadeadas sucessivas diligências nesse sentido⁸.

Salienta-se, todavia, a colaboração prestada pela DRPF, que procurou corresponder na íntegra àquilo que lhe foi pedido.

2.4. Condicionantes e limitações

Face à natureza da auditoria e à metodologia adoptada, a análise dependeu, em grande parte, da qualidade e suficiência da informação vertida na documentação facultada pelas entidades contactadas, o que, relativamente a alguns aspectos, nem sempre se verificou, designadamente no tocante à execução física dos projectos⁹.

2.5. Relação dos responsáveis

A relação dos responsáveis pelos municípios, durante o ano económico de 2005, consta do **Anexo I**.

2.6. Audição dos responsáveis

Dando cumprimento ao princípio do contraditório, previsto no art.º 13.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, procedeu-se à audição dos responsáveis pelas entidades envolvidas na gestão ou utilização da linha de crédito, em exercício de funções à data dos factos, bem como dos actuais responsáveis¹⁰.

Não obstante, e embora a DRPF tenha também, por fax, chamado à atenção dos 11 Municípios da RAM para a necessidade de trazerem à auditoria informações em falta e eventuais esclarecimentos,

⁷ Os ofícios a solicitar documentação e/ou informação, no prazo de 30 dias úteis, foram enviados a 19 de Julho de 2005, aos municípios da RAM, à DRPF e ao IFC, a 19 de Julho de 2005, com os n.ºs 1360 (IFC); 1361 (DRPF); 1362 (CMSV); 1363 (CMS); 1364 (CMSC); 1365 (CMPS); 1366 (CMRB); 1367 (CMCL); 1368 (CMC); 1369 (CMM); 1370 (CMF); 1371 (CMPM) e 1372 (CMPSol) constam da Pasta do Processo da auditoria, Volume I.

⁸ Cfr., a este propósito, os ofícios da SRMTC enviados à CMPM n.ºs 2181 e 356, a 30 de Novembro de 2005 e a 3 de Março de 2006, respectivamente, arquivados na Pasta do Processo da auditoria, Volume I.

⁹ Ainda, a este propósito, refira-se que os *sites* dos municípios não contêm qualquer tipo de informação sobre a matéria objecto de auditoria.

¹⁰ Concretamente aos Exm.ºs Senhores: Director Regional de Planeamento e Finanças; Presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários; Presidente da Câmara Municipal da Calheta; Presidente da Câmara Municipal de Câmara de Lobos; Presidente da Câmara Municipal do Funchal; Presidente da Câmara Municipal de Machico; Presidente da Câmara Municipal de Ponta do Sol; Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz; Presidente da Câmara Municipal do Porto Santo; Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Brava; Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz; Presidente da Câmara Municipal de Santana; Presidente da Câmara Municipal de São Vicente – cfr. os ofícios n.ºs 1451 a 1463, da SRMTC, todos remetidos a 4 de Setembro do corrente ano de 2006.

verificou-se que os Presidentes das Câmaras Municipais: da Calheta, de Câmara de Lobos, de Ponta do Sol, de Porto Moniz, do Porto Santo, da Ribeira Brava e de Santa Cruz nada alegaram sobre os factos descritos no relatório.

Na fixação do texto do presente relatório, foi tida em conta a argumentação dos responsáveis que exerceram o contraditório, surgindo as respectivas respostas evidenciadas de forma sumariada ou transcritas e, sempre que necessário, acompanhadas dos comentários considerados convenientes.



3. A LINHA DE CRÉDITO

3.1. Breve caracterização

O DLR n.º 4-A/2001/M, de 3 de Abril¹¹, no seu art.º 5.º, autorizou o Governo Regional da Madeira (GR), através do Secretário Regional do Plano e Finanças, a celebrar protocolos com instituições financeiras com vista à criação de uma linha de crédito bonificado, até ao valor máximo de 7 milhões de contos (€34.915.852,81), a favor das autarquias locais (AL), associações de municípios ou empresas concessionárias destes.

Esta linha de crédito destinou-se ao financiamento complementar dos projectos de investimento de natureza municipal e intermunicipal com comparticipação financeira aprovada pelo FEDER, no âmbito do QCA III¹², cabendo ao GR suportar até 70% do valor dos juros dos empréstimos contraídos.

Nos termos do n.º 3 do citado art.º 5.º, os empréstimos contraídos ao abrigo da LC ficaram sujeitos às seguintes condições¹³:

- ◆ O seu período de vida não pode exceder 15 anos, contados da data da primeira utilização do capital, admitindo-se um período de carência até 7 anos;
- ◆ O período de utilização do capital não pode exceder 6 anos, contados da data da primeira utilização¹⁴;
- ◆ Os juros, calculados dia a dia sobre o capital efectivamente utilizado, à taxa de juro contratual, serão pagos trimestral e postecipadamente¹⁵ pelo método das taxas equivalentes. Durante o período de utilização, os juros serão contados dia a dia sobre o capital efectivamente utilizado;
- ◆ O reembolso será efectuado em prestações trimestrais, iguais e sucessivas, de capital e de juros, determinadas pelo método das taxas equivalentes.

As demais condições de acesso à LC, dos empréstimos e da atribuição das bonificações por conta do erário público regional, encontram-se desenvolvidas e especificadas no DRR n.º 18/2001/M, de 24 de Julho¹⁶, alterado pelo DRR n.º 2/2002/M, de 22 de Janeiro¹⁷, em conformidade com o determinado no n.º 4 também daquele art.º 5.º.

¹¹ Diploma que aprovou o orçamento da RAM para o ano de 2001 e que foi posteriormente alterado pelo DLR n.º 28-A/2001/M, de 13 de Novembro.

¹² O QCA III abrange o período compreendido entre 2000 e 2006.

¹³ Reiteradas no art.º 5.º do DRR n.º 18/2001/M, de 24 de Julho, que regulamenta o art.º 5.º daquele DLR n.º 4-A/2001/M.

¹⁴ Inicialmente, o período de utilização do capital pelos beneficiários da LC era de 3 anos. Posteriormente, na sequência da alteração operada pelo DLR n.º 28-A/2001/M, e pelo n.º 2 do art.º 5.º do DRR n.º 2/2002/M, de 22 de Janeiro, esse período foi alargado para 6 anos.

¹⁵ Ocorrem quando o pagamento de juros é efectuado no final do período de contagem dos mesmos.

¹⁶ O preâmbulo do DRR.º 18/2001/M alude a que foi criado “ (...) um esquema inovador de colaboração conjunta entre o Governo Regional da Madeira, através da Secretaria Regional do Plano e Finanças, as instituições de crédito que para o efeito venham a celebrar protocolos com esta Secretaria e as autarquias locais, associações de municípios ou empresas concessionárias dessas associações, na medida em que introduz no financiamento de investimentos municipais comparticipados pelos fundos comunitários empréstimos bonificados pelo Governo Regional da Madeira. Este apoio tem fundamento na medida em que as vastas competências das entidades beneficiárias, cuja acção é fundamental para o bem-estar das populações, não lhes permitem a obtenção de receitas próprias para a execução dos investimentos que serão financiados através do III Quadro Comunitário de Apoio”.

A criação da LC visou colmatar as dificuldades orçamentais sentidas pelos municípios da RAM, permitindo-lhes o acesso à obtenção das receitas necessárias ao prosseguimento das suas actividades no domínio dos investimentos.

Assim, o n.º 3 do art.º 2.º do DRR n.º 18/2001/M determina que o crédito a conceder assume a forma de empréstimo reembolsável e será disponibilizado pelas instituições de crédito que, para o efeito, venham a celebrar protocolos com a RAM, através da SRPF¹⁸.

De acordo com o art.º 3.º, n.º 1, do referido diploma, podiam aceder à LC todas as autarquias locais, associações de municípios ou empresas concessionárias destas na RAM que apresentassem a candidatura nos termos fixados no art.º 4.º, o qual refere que as candidaturas consideram-se-iam automaticamente formalizadas mediante a apresentação no Instituto de Gestão dos Fundos Comunitários (IFC), das pré-candidaturas ou das candidaturas dos projectos de investimento a financiar pelo QCA III.

Cabia à SRPF definir o montante dos empréstimos a contratar pelas entidades utilizadoras da linha de crédito, em função das pré-candidaturas apresentadas pelo gestor regional dos fundos comunitários, e tendo em consideração os valores das despesas elegíveis da componente não comunitária dos projectos comparticipados pelo FEDER no QCA III¹⁹.

Nos termos do n.º 2 do art.º 3.º do mesmo diploma regional, o acesso à LC seria concretizado mediante a celebração de acordos de colaboração entre a RAM e as entidades interessadas, estabelecendo os direitos e obrigações das partes, o montante máximo dos empréstimos a contrair, os projectos a que se destinam e as penalizações em caso de incumprimento²⁰.

Ainda no citado DRR n.º 18/2001/M, mas agora no que concerne à bonificação dos juros relativos às operações de crédito efectuadas pelas entidades admitidas à LC, reza o art.º 6.º que esta corresponde a 70% do valor dos juros a pagar no âmbito do serviço da dívida, podendo cessar nas situações previstas no art.º 7.º, ou seja, se houver:

- a) Incumprimento por parte das entidades beneficiárias da LC das obrigações contratuais assumidas, ficando estas obrigadas a restituir as bonificações que eventualmente tenham sido processadas posteriormente ao período de pagamento de juros imediatamente anterior ao do incumprimento;
- b) Prestação de falsas declarações na instrução do processo de candidatura à LC, que conduzirá a que o beneficiário em causa fique obrigado a restituir todas as bonificações que tenham sido processadas até à data em que a irregularidade foi detectada;
- c) Amortização antecipada do capital em dívida.

Por último, compete à SRPF a execução de todas as medidas e procedimentos necessários à correcta aplicação do disposto no DRR n.º 18/2001/M, a análise e aprovação do processo de candidatura e do respectivo contrato de empréstimo, e o processamento e o pagamento das bonificações de juros.

Registe-se ainda que o acesso à LC estava limitado pelas restrições impostas em matéria de endividamento municipal em 2002, ano em que foram outorgados os contratos de empréstimo, aspecto que foi

¹⁷ Doravante, o DRR n.º 18/2001/M, de 24 de Julho, é citado com as alterações introduzidas pelo DRR n.º 2/2002/M, de 22 de Janeiro.

¹⁸ A minuta de protocolo foi aprovada pela Resolução n.º 1685/2001, do Conselho do Governo Regional, de 6 de Dezembro.

¹⁹ Cfr. o art.º 2.º, n.º 4, do DRR n.º 18/2001/M, com a alteração que lhe foi introduzida pelo DRR n.º 2/2002/M, de 22 de Janeiro.

²⁰ As minutas foram aprovadas pela Resolução n.º 1686/2001, de 6 de Dezembro, do Conselho do Governo Regional.



analisado quando da remessa dos correlativos processos a este Tribunal para efeitos de submissão a fiscalização prévia.

Assim, o art.º 7.º da Lei n.º 16-A/2002, de 31 de Maio, que procedeu à primeira alteração à Lei n.º 109-B/2001, de 27 de Dezembro (aprovou o Orçamento do Estado para 2002), previa que, após 5 de Junho de 2002, e de molde a garantir o cumprimento dos objectivos do Governo da República em matéria de défice público para o conjunto do sector público administrativo, as autarquias locais, os municípios e as empresas municipais não poderiam contrair quaisquer empréstimos que implicassem o aumento do seu endividamento líquido no decurso daquele ano orçamental²¹.

Dessa regra geral ficou excepcionada a contracção de empréstimos destinados a financiar programas de habitação social promovidos pelos municípios, a construção e reabilitação das infra-estruturas no âmbito do EURO 2004 ou projectos com participação de fundos comunitários, devendo, no entanto, ser utilizados prioritariamente os recursos financeiros próprios para esse efeito.

3.2. A celebração de protocolos com instituições financeiras

Com o escopo de seleccionar as entidades com quem a RAM haveria de celebrar protocolos com vista à criação da LC, a DRPF informou que o procedimento desencadeado para escolher as instituições financeiras foi o da consulta preliminar²², tendo, para o efeito, convidado oito instituições bancárias a apresentar propostas²³, nelas devendo indicar “*a taxa de juro máxima e as demais condições dos empréstimos*”.

Em concreto, explicitou a DRPF em contraditório que os requisitos pré-definidos foram “*aqueles previstos na legislação que aprovou e regulamentou esta linha de crédito e que estão estabelecidos no Ofício Circular convite n.º 1524, de 26 de Julho de 2001, e na Minuta de Protocolo, tendo só ficado em aberto o spread que serviu para a selecção das melhores propostas*”²⁴.

Da análise das propostas entregues pelos bancos convidados, resultou que a Caixa Geral de Depósitos (CGD) e a Caixa Económica Montepio Geral (MG) apresentaram “*as condições mais favoráveis (spread máximo de 1,25%), tendo sido celebrados Protocolos com estas duas entidades*”. Isto sem prejuízo de os municípios, no âmbito do procedimento prévio de contratação dos empréstimos, efectuarem consultas junto de outras instituições de crédito.

Nessa sequência, a 11 de Dezembro de 2001, foram celebrados protocolos entre a RAM, através da SRPF, e as instituições de crédito seleccionadas no âmbito da referida consulta preliminar, a CGD e o MG, nos termos e nas condições previstos no art.º 5.º do DLR n.º 4-A/2001/M, de 3 de Abril.

3.3. As candidaturas à linha de crédito

De acordo com a DRPF, “*para efeitos de simplificação de procedimentos, o acesso à linha de crédito foi determinado, automaticamente, em função das pré-candidaturas ou das candidaturas apresentadas*

²¹ O mesmo artigo, no seu n.º 2, determinava que, em caso de não cumprimento das regras anteriormente elencadas, o Governo poderia determinar a redução, em proporção do incumprimento verificado, das transferências a efectuar, nos termos da Lei n.º 42/98, de 6 de Agosto, após audição do município em causa.

²² Cfr. o ofício da DRPF n.º 2612/05, de 1 de Setembro.

²³ Através do envio, a 26 de Julho de 2001, de ofício-circular aos seguintes Bancos: BCP, BANIF, TOTTA, BES, BPI, CGD, Montepio Geral e BBVA.

²⁴ Cfr. o Ofício SAI01872/06, de 18-09-2006, da DRPF.

pelas entidades no âmbito do POPRAM III”, nos termos do art.º 4.º do DRR n.º 18/2001, de 24 de Julho, cabendo as decisões de aprovação do co-financiamento comunitário à Unidade de Gestão do POPRAM III²⁵.

Ainda segundo aquela Direcção Regional, a selecção dos projectos de investimento, quanto à sua natureza e número, resultou, “numa primeira fase, das pré-candidaturas que tinham sido apresentadas ao IFC e, numa segunda fase, da aprovação dessas candidaturas por parte da Unidade de Gestão do POPRAM III”.

Quanto ao montante a atribuir por entidade beneficiária da LC, “o mesmo foi determinado a partir do valor da componente regional das pré-candidaturas que tinham sido já apresentadas ao gestor do POPRAM III” e “os montantes da linha de crédito apenas libertados à medida que os projectos foram aprovados na Unidade de Gestão do POPRAM III, e mediante o cumprimento dos critérios de selecção das candidaturas à componente FEDER (...) definidos no Complemento de Programação”.

Deste modo, em conformidade com o art.º 4.º do DRR n.º 18/2001/M, de 24 de Julho, o acesso à LC pelas entidades destinatárias ficou automaticamente condicionado pela apresentação, ao IFC, das pré-candidaturas ou das candidaturas dos projectos de investimento ao financiamento do QCA III, sendo os montantes creditícios a disponibilizar a cada autarquia calculados pela SRPF a partir do investimento global previsto até 2006 e das participações comunitária e regional de, respectivamente, 70% e 30%.

O quadro seguinte contempla as alterações operadas em consequência da aprovação definitiva das pré-candidaturas:

Quadro I – As pré-candidaturas à linha de crédito

(Em Euros)

AL	INVESTIMENTO GLOBAL DAS PRÉ-CANDIDATURAS À LINHA DE CRÉDITO				MONTANTE DA LC	% DA LC NO INVESTIMENTO GLOBAL DA AL
	INVESTIMENTO GLOBAL PREVISTO ATÉ 2006		COMPRATICIPAÇÃO COMUNITÁRIA (70%)	COMPRATICIPAÇÃO REGIONAL (30%)		
	EM VALOR	EM %				
CMC	5.486.776,87	5,0%	3.840.743,81	1.646.033,06	1.685.936,89	30,7%
CMCL	7.481.968,46	6,8%	5.237.377,92	2.244.590,54	2.299.458,31	30,7%
CMF	36.351.704,41	32,9%	25.446.193,09	10.905.511,32	18.310.870,80	50,4%
CMM	11.934.534,31	10,8%	8.354.174,02	3.580.360,29	1.611.117,21	13,5%
CMPSOL	7.275.030,40	6,6%	5.092.521,28	2.182.509,12	1.227.042,83	16,9%
CMPM	1.242.006,76	1,1%	869.404,73	372.602,03	458.894,07	36,9%
CMPS	3.591.344,86	3,3%	2.513.941,40	1.077.403,46	1.077.403,46	30,0%
CMRB	9.106.905,95	8,2%	6.374.834,17	2.732.071,79	1.641.045,08	18,0%
CMSC	6.941.383,37	6,3%	4.858.968,36	2.082.415,01	1.391.646,13	20,0%
CMS	2.799.329,60	2,5%	1.959.530,72	839.798,88	643.449,29	23,0%
CMSV	4.883.740,07	4,4%	3.418.618,05	1.465.122,02	1.227.042,83	25,1%
EIMRAM	13.386.039,64	12,1%	9.370.227,75	4.015.811,89	3.341.945,91	25,0%
TOTAL	110.480.764,70	100,0%	77.336.535,29	33.144.229,41	34.915.852,81	31,6%

Fonte: AL da RAM e DRPF/SRPF.

Notas ao quadro:

- Os projectos de investimento de natureza municipal e inter-municipal susceptíveis de beneficiarem das verbas da LC atingiam um valor global superior a 110,4 milhões de euros, envolvendo

²⁵ Um órgão de coordenação e gestão do POPRAM III, ao qual compete, nos termos do n.º 1, alínea b), do art.º 11.º do regulamento anexo à RCG n.º 1687/2002, de 30 de Dezembro (aprovou a estrutura da gestão, acompanhamento, avaliação e controlo daquele Programa Operacional), “Dar parecer sobre propostas de decisão relativas a candidaturas de projectos de financiamento pelo Programa Operacional, em cada uma das suas componentes”.



51 pré-candidaturas ou candidaturas à obtenção de apoios comunitários, através do FEDER, na ordem dos 77,3 milhões de euros, e uma participação regional estimada em cerca de 33,1 milhões de euros;

- ◆ Face ao custo provável da totalidade dos projectos, a CMF contabilizava a maior parcela de investimento, 32,9% (mais de 36,3 milhões de euros);
- ◆ O montante da LC representava 31,6% do investimento global previsto até 2006.

3.4. A celebração de Acordos de Colaboração

Como foi anteriormente referido, a legislação que regulamenta a LC prevê que o acesso à mesma seja formalizado mediante a celebração de Acordos de Colaboração entre a RAM, representada pela SRPF, e as AL, as associações de municípios ou empresas concessionárias destes.

No quadro seguinte, procede-se à identificação de todas as entidades que utilizaram a LC e à quantificação dos projectos de investimento abrangidos e dos montantes envolvidos:

Quadro II – Acordos de Colaboração celebrados

ENTIDADE	DATA DE CELEBRAÇÃO	PROJETOS A FINANCIAR		MONTANTE DO FINANCIAMENTO	
		EM N.º	EM %	EM EUROS	EM %
CMC	13-12-01	2	3,9	1.685.936,89	4,8
CMCL	11-12-01	5	9,8	2.299.458,31	6,6
CMF	11-12-01	19	37,3	18.310.870,80	52,4
CMM	18-12-01	4	7,8	1.611.117,21	4,6
CMPSol	14-12-01	2	3,9	1.227.042,83	3,5
CMPM	12-12-01	2	3,9	458.894,07	1,3
CMPS	13-12-01	1	2,0	1.077.403,46	3,1
CMRB	18-12-01	3	5,9	1.641.045,08	4,7
CMSC	11-12-01	5	9,8	1.391.646,13	4,0
CMS	12-12-01	2	3,9	643.449,29	1,8
CMSV	12-12-01	3	5,9	1.227.042,83	3,5
EIMRAM	31-12-01	3	5,9	3.341.945,91	9,6
TOTAL		51	100,0	34.915.852,81	100,0

Fonte: Acordos de Colaboração e respectivas alterações (cláusula terceira, n.º 1).

Com o auxílio do quadro precedente, constata-se que:

- ◆ Os Acordos de Colaboração, que totalizam o valor de 34,9 milhões de euros, foram todos celebrados entre 11 e 31 de Dezembro de 2001, visando assegurar a componente relativa à participação regional necessária ao financiamento, através dos produtos dos empréstimos a contrair por conta da LC, dos 51 projectos de investimento de natureza municipal/inter-municipal candidatos ao apoio do FEDER;
- ◆ Aos projectos do município do Funchal correspondia uma fatia de 52,4% do valor da LC (18,3 milhões de euros).

Salienta-se, ainda, que, por alteração operada em 29 de Julho de 2002, na sequência da RCG n.º 853/2002, de 25 de Julho, a alínea b) da cláusula terceira do Acordo de Colaboração assinado com a CMC, a 13 de Dezembro de 2001, passou a acolher o projecto referente à “Beneficiação do Caminho

Municipal das Eirinhas e a Lombada dos Marinheiros”, em substituição da obra de “*Construção da E.M. do Lombo da Guiné ao Ledo por Maçapez – 2.ª Fase*”.

Nos mapas do ponto 4.2.2. do relatório, surgem identificados os 48 projectos de investimento abrangidos pelos Acordos de Colaboração celebrados entre o GR e os municípios, conjuntamente com a referência àqueles que, no período abrangido pela auditoria, beneficiaram do co-financiamento comunitário do FEDER.

3.5. As candidaturas à participação comunitária

O IFC, criado pelo DLR n.º 20/2001/M, de 2 de Agosto²⁶, funciona sob a tutela da SRPF, e tem como atribuições a coordenação global da intervenção na RAM dos fundos de finalidade estrutural, bem como a gestão, acompanhamento, avaliação e controlo da execução das intervenções de âmbito regional co-financiadas pelo FEDER e pelo Fundo de Coesão.

No âmbito restrito da componente FEDER, solicitou-se àquele Instituto²⁷ informação sobre os critérios por si implementados para a selecção dos projectos de investimento candidatos ao financiamento dos empréstimos a contrair ao abrigo da mencionada linha de crédito.

O IFC elucidou²⁸ que tais critérios se encontram “*estabelecidos ao nível de cada uma das Medidas, no Complemento de Programação*”, especificando, ainda, que, relativamente à análise técnica das candidaturas, “*é verificado: o seu enquadramento no PO, Eixo Prioritário, Medida e Acção, o cumprimento das condições de acesso e aplicados os respectivos critérios de selecção*”.

No tocante ao processo de selecção dos projectos de investimento beneficiados pela linha de crédito, “*teve início no momento da preparação de toda a programação do PO, em estreita ligação com os serviços da Secretaria Regional do Plano e Finanças*”, na sequência do “*levantamento e inventariação dos investimentos a realizar no período de 2000-2006, junto dos principais organismos executores*”, operado pela DRPF, dele resultando a identificação de “*um conjunto de projectos passíveis de financiamento FEDER*”.

Depois de conhecido o método de selecção dos projectos de investimento, procedeu-se ao levantamento das decisões de aprovação do correspondente co-financiamento comunitário e das respectivas homologações, sendo de concluir que, pelo menos numa primeira fase, nem todos eles foram objecto de participação pelo FEDER, tal como se pode verificar no ponto 4.2.2. infra e **no Anexo II**.

A não aprovação da correspondente participação comunitária implicava a exclusão dos projectos em causa do financiamento via LC.

3.6. A contracção dos empréstimos

Nos termos do art.º 46.º, n.º 1, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, foram submetidos a fiscalização prévia da SRMTC os contratos dos empréstimos contraídos pelas entidades que recorreram à

²⁶ E cujo estatuto, por força do art.º 24.º do referido DLR n.º 20/2001/M, foi aprovado pelo DRR n.º 29/2001/M, de 22 de Outubro, posteriormente revogado pelo DRR n.º 10/2005/M, de 19 de Maio.

²⁷ Cfr. o ofício n.º 1360, ref.ª DAT – UAT I, de 19 de Julho de 2005.

²⁸ Vd. a alínea a) do ofício n.º IFC2127/1.01, de 17 de Agosto de 2005.



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

linha de crédito, com excepção das operações de endividamento da Empresa Intermunicipal da RAM (EIMRAM)²⁹.

No quadro infra, confrontam-se as datas de celebração dos contratos com as do respectivo visto, apresentando-se ainda, tendo por referência as datas da sua sujeição a fiscalização prévia, a situação dos projectos de investimento destinatários das verbas dos empréstimos, relativamente ao financiamento pelo FEDER:

Quadro III – Contratos de empréstimo submetidos a fiscalização prévia

AL	DATAS DE CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS	N.º DO PROC.º	N.º DA DECISÃO	SITUAÇÃO DOS PROJECTOS DE INVESTIMENTO	A CONCESSÃO DO VISTO PELO TC	
					DATA	RECOMENDAÇÃO
CMC	02-09-2002	93/2002	23/FP/2002	Por aprovar a candidatura ao FEDER de 1 projecto	18-10-02	Não
CMCL	28-10-2002 a)	90/2002	22/FP/2002	Por aprovar as candidaturas ao FEDER de 4 projectos	18-10-02	Não
CMF	14-08-2002	117/2002	25/FP/2002	Por aprovar as candidaturas ao FEDER de 14 projectos	23-10-02	Não
CMM	28-10-2002 a)	94/2002	24/FP/2002	Por aprovar a candidatura ao FEDER de 1 projecto	18-10-02	Não
CMPSol	07-06-2002 a)	58/2002	Inf. n.º 89/2001	Aprovadas as candidaturas ao FEDER de 2 projectos	15-05-02	Não
CMPM	06-11-2002 a)	39/2002	21/FP/2002	Por aprovar a candidatura ao FEDER de 1 projecto	18-10-02	Não
CMPS	04-03-2002	86/2002	Inf. n.º 93/2002	Aprovada a candidatura ao FEDER de 1 projecto	26-06-02	Não
CMRB	17-10-2002 a)	112/2002	20/FP/2002	Por aprovar as candidaturas ao FEDER de 2 projectos	03-10-02	Sim
CMSC	17-05-2002	27/2002	Inf. n.º 78/FP/2001	Aprovadas as candidaturas ao FEDER de 5 projectos	29-04-02	Não
CMS	09-09-2002 a)	108/2002	Inf. n.º 118/FP/2001	Aprovadas as candidaturas ao FEDER de 2 projectos	27-08-02	Não
CMSV	20-11-2002 a)	143/2002	29/FP/2002	Por aprovar as candidaturas ao FEDER de 2 projectos	08-11-02	Não

a) Data a partir da qual a instituição bancária considerou o empréstimo perfeito.

Na informação inserida no quadro anterior, sobressai que, nas datas em que o TC visou os contratos referentes aos empréstimos, dos 48 projectos de investimento contemplados pela linha de crédito³⁰, havia 25 que aguardavam a aprovação do imprescindível apoio financeiro comunitário, dos quais, até Junho de 2005, apenas 11 obtiveram uma decisão favorável nas respectivas candidaturas ao cofinanciamento do FEDER, perfazendo o total de 34, como adiante se dá conta.

Uma nota para referir que a CMRB foi notificada, a 14 de Outubro de 2002³¹, da Decisão n.º 20/FP/2002, de 3 de Outubro, proferida no processo de visto n.º 112/2002, através da qual foi concedido o visto ao correlativo contrato de empréstimo, com a incumbência dirigida ao Município de

²⁹ A Empresa Intermunicipal da RAM, criada com capitais exclusivamente da Associação de Municípios da Madeira (AMRAM), tem por objectivo a recolha e tratamento de sucata e resíduos sólidos, o desenvolvimento de campanhas de sensibilização ambiental, informatização das autarquias, formação profissional e prestação de serviços. Cfr., a propósito da criação da empresa, o ponto 3.1. do Relatório de Auditoria n.º 38/2004-FS/SRMTC, aprovado em sessão a 16 de Dezembro de 2004 – Proc.º n.º 05/03-Aud/FS. Esta entidade passou a estar sujeita à jurisdição e aos poderes de controlo financeiro do Tribunal de Contas, na sequência da 4.ª alteração à Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, aprovada pela Lei n.º 48/2006, de 29 de Agosto -. Ver a alínea c) do n.º 2 do art.º 2.º.

³⁰ Do total de 51, submetidos à aprovação da Unidade de Gestão do POPRAM, em que 3 pertencem à EIMRAM.

³¹ Pelo ofício n.º 1628, com a ref.ª UAT I/2002 P.º 94.

informar, trimestralmente, a SRMTC sobre a execução física e financeira dos projectos abrangidos pelo produto do empréstimo por si contraído. No entanto, a edibilidade, até à presente data, não acatou aquela determinação, nem apresentou qualquer justificação.

O quadro seguinte reproduz os empréstimos contraídos no âmbito da LC, o n.º de projectos de investimento a que se destinam e as instituições financeiras envolvidas:

Quadro IV – Empréstimos contraídos no âmbito da LC

ENTIDADE	DATA DO CONTRATO	BANCO	PROJETOS A FINANCIAR			
			EM N.º	MONTANTE (EM EUROS)	% NO TOTAL DA LC	% NO TOTAL DAS AL
CMC	02-09-2002	MG	2	1.685.936,89	4,8%	5,3%
CMCL	28-10-2002 a)	CGD	5	2.299.458,31	6,6%	7,3%
CMF	14-08-2002	MG	19	18.310.870,80	52,4%	58,0%
CMM	28-10-2002a)	CGD	4	1.611.117,21	4,6%	5,1%
CMPSol	07-06-2002 a)	CGD	2	1.227.042,83	3,5%	3,9%
CMPM	06-11-2002 a)	CGD	2	458.894,07	1,3%	1,5%
CMPS	04-03-2002	CGD	1	1.077.403,46	3,1%	3,4%
CMRB	17-10-2002 a)	CGD	3	1.641.045,08	4,7%	5,2%
CMSC	17-05-2002	CGD	5	1.391.646,13	4,0%	4,4%
CMS	09-09-2002 a)	CGD	2	643.449,29	1,8%	2,0%
CMSV	20-11-2002 a)	CGD	3	1.227.042,83	3,5%	3,9%
TOTAL AL (1)	—	—	48	31.573.906,90	90,4%	100,0%
EIMRAM (2)	21-03-2002	CGD	3	3.341.945,91	9,6%	—
TOTAL (1+2)	—	—	51	34.915.852,81	100,0%	—
TOTAL LC	—	—	51	34.915.852,81	100,0%	—

a) Data a partir da qual a instituição bancária considerou o empréstimo perfeito.

No respeitante aos 11 municípios, os cerca de 31,6 milhões de euros dos empréstimos contraídos, que representam 90,4 % do montante global disponibilizado pela linha de crédito, têm por finalidade assegurar a participação regional das despesas elegíveis de 48 projectos de investimento da sua responsabilidade com comparticipação financeira aprovada pelo FEDER.

A CMF, com 19 projectos (39,5% do total), teve acesso a uma receita creditícia de 18,3 milhões de euros, utilizando 52,4 % da linha de crédito.

4. A EXECUÇÃO DA LINHA DE CRÉDITO

4.1. O pagamento de juros pela RAM

Entre 2002 e 2004, de acordo com o previsto no art.º 5.º, n.º 2, do DLR n.º 4-A/2001/M, de 3 de Abril³², o orçamento regional, por conta da bonificação de 70% do valor dos juros decorrentes das operações de crédito realizadas na LC, suportou os encargos inseridos no quadro que se segue:

³² Com acolhimento no n.º 1 da cláusula quinta dos Acordos de Colaboração celebrados com os municípios.



Quadro V – Bonificações de juros pagas através do OR

(Em Euros)

BENEFICIÁRIO	DATA DO VENCIMENTO DA 1. ^a PRESTAÇÃO DE JUROS	2002	2003	2004	TOTAL (ATÉ 2004)	%
CMC	28-02-2003	0,00	12.138,95	22.533,87	34.672,82	6,4%
CMCL	29-01-2003	0,00	14.036,87	19.995,31	34.032,18	6,2%
CMF	10-03-2003	0,00	52.293,41	112.961,53	165.254,94	30,3%
CMM	29-01-2003	0,00	35.343,68	30.111,63	65.455,31	12,0%
CMPSol	18-09-2002	18.031,14	28.018,98	25.245,93	71.296,05	13,1%
CMPM	08-02-2003	0,00	7.977,81	6.729,08	14.706,89	2,7%
CMPS	—	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
CMRB	29-01-2003	0,00	15.591,45	12.731,64	28.323,09	5,2%
CMSC	22-08-2002	14.694,61	29.236,17	26.668,67	70.599,52	12,9%
CMS	11-12-2002	3.441,18	13.519,49	12.109,36	29.070,03	5,3%
CMSV	25-02-2003	0,00	16.918,38	14.844,72	31.763,10	5,8%
TOTAL	—	36.166,93	225.075,19	283.931,74	545.173,93	100,0%
EM %	—	6,6%	41,3%	52,1%	100,0%	—

Fonte: Resoluções do Conselho do Governo Regional de 2002, 2003 e 2004³³.

A utilização das verbas dos empréstimos ocorreu sempre em data posterior à da concessão do visto do TC³⁴, em regra 4 meses, tendo sido o da CMSC o primeiro a vencer juros (a 1.^a prestação data de 22 de Agosto de 2002).

O pagamento das bonificações dos juros, que, até finais de 2004, atingiu o montante global de **€545.173,93**, foi sempre precedido de autorização do Conselho do Governo Regional, mediante resolução, e efectuado por conta do orçamento da SRPF (classificação orgânica: 09.01.01.00), através da rubrica de classificação económica 05.02.01 – *Subsídios – Sociedades financeiras – Bancos e outras instituições financeiras*³⁵.

No ano de 2005, o orçamento da SRPF incluía uma dotação de 1.150 mil euros para pagamento das bonificações de juros no âmbito da linha de crédito³⁶.

Quanto aos juros vencidos e pagos, destaca-se, por um lado, a CMPM, cujo crédito é aquele que acarreta menor encargo para a RAM³⁷, e, por outro, a tendência para o aumento dos juros fruto da maior utilização das verbas dos empréstimos por parte de cada município, em resultado dos avanços entretanto registados na execução física dos projectos.

No que concerne à CMPS, não foram processadas quaisquer despesas com bonificações de juros³⁸, uma vez que o projecto destinatário do produto do empréstimo, denominado “*Beneficiação da E.M. 550 entre Lombas e ER 111 (Campo de Baixo)*”, embora condicionalmente aprovado pela Unidade de

³³ As RCG autorizadas do pagamento dos juros, até 2004, respeitantes aos empréstimos bonificados contraídos pelas AL, constam da Pasta dos Papéis de Trabalho, Volume I, separador 1, contígua ao processo da auditoria.

³⁴ Cfr. o Quadro III deste relatório contendo informação sobre o visto do TC aos contratos de empréstimo contraídos no âmbito da LC.

³⁵ Em sintonia com o DL n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro, dado assumir a figura de subvenção. Este diploma aprovou os códigos de classificação económica das receitas e das despesas públicas, e veio a ser adaptado aos orçamentos da RAM através da Circular n.º 3/ORÇ/2002, de 26 de Junho.

³⁶ Cfr. a rubrica de classificação orgânica 09.01.01.00 e económica 05.02.01.

³⁷ Cfr. o Quadro V.

³⁸ Cfr., a este propósito, o n.º 6, do ponto A, do ofício da DRPF anteriormente citado.

Gestão do POPRAM III, foi posteriormente excluído do financiamento do FEDER, tendo o Município informado que o mesmo passou a ser apoiado por contrato-programa celebrado, em 9 de Outubro de 2002³⁹, com o GR.

Em substituição do projecto inicial, a CMPS candidatou a obra de “*Construção da Estrada da Cama-cha (Via Norte)*”⁴⁰, que obteve aprovação em 20 de Maio de 2006 e uma reprogramação com reforço financeiro em 28 de Julho de 2006, por força da qual passou a beneficiar da comparticipação comunitária de €2.282.024,11, conforme esclareceu e demonstrou o IGFC em contraditório⁴¹.

Igualmente no contraditório, a DRPF adiantou que já solicitou ao Município o contrato respeitante à empreitada, devidamente visado pelo TC, a fim de proceder à alteração do Acordo de Colaboração de 13 de Dezembro de 2001, de modo a passar a incluir a identificação do projecto de investimento substituto e a indicar o montante máximo a afectar à sua execução, para dar cumprimento ao disposto no n.º 2 do art.º 3.º do DRR n.º 18/2001/M, de 24 de Julho.

4.2. Pelas entidades beneficiárias

4.2.1. A execução física dos projectos de investimento apoiados pela LC

No **Anexo III** deste relatório, elaborado a partir dos dados facultados pelos municípios, identificam-se as entidades executoras dos projectos abrangidos pela LC, os correspondentes valores de adjudicação, as datas de celebração dos contratos, da sua submissão a fiscalização prévia do TC e de assinatura dos autos de consignação e de recepção provisória das obras em causa.

Há, no entanto, a notar que as entidades beneficiárias da linha de crédito, na maior parte dos casos, não prestaram informação sistemática e actualizada sobre as diversas fases de desenvolvimento das empreitadas adjudicadas, apesar de terem sido solicitados elementos sobre o grau da execução física de cada projecto no final de 2004.

4.2.2. A utilização da linha de crédito pelas AL

O quadro abaixo, reportado ao final de Junho de 2005⁴², dá conta, relativamente a cada um dos municípios, do valor do empréstimo contratado e da sua utilização:

³⁹ Pelo valor de €748.164,00, tendo sido publicado no Jornal Oficial da RAM a 22 de Outubro de 2002, II Série, n.º 202. Posteriormente foi alvo de sucessivos reforços financeiros, sendo o último de 7 de Abril de 2005, atingindo o montante final de €2.717.401,00 (cfr. o ofício da CMPS n.º 812, de 2/08/05, na Pasta da Documentação de suporte da auditoria, Volume I, separador 1).

⁴⁰ A CMPS esclareceu que o projecto inicial passou a ser apoiado por contrato-programa celebrado, em 9 de Outubro de 2002, com o GR, no valor de €748.164,00, publicado no Jornal Oficial da RAM a 22 de Outubro de 2002, II Série, n.º 202. Posteriormente foi alvo de sucessivos reforços financeiros, sendo o último de 7 de Abril de 2005, atingindo o montante final de €2.717.401,00 (cfr. o ofício da CMPS n.º 812, de 2/08/05, na Pasta da Documentação de suporte da auditoria, Volume I, separador 1).

⁴¹ Ver o ofício n.º: IFC2450/1.01, de 18.09.2006.

⁴² A última utilização referenciada foi da CMCL.



Quadro VI – Utilização da LC (empréstimo) por município

(Em Euros)

BENEFICIÁRIO	VALOR DO EMPRÉSTIMO	MONTANTE APROVADO P/OS PROJECTOS (30%)	UTILIZAÇÃO DA LC			SALDO DISPONÍVEL DO EMPRÉSTIMO	
			DATA DA 1.ª UTILIZAÇÃO DO CAPITAL a)	ATÉ 30/06/2005		EM VALOR	EM %
				EM VALOR	EM %		
CMC	1.685.936,89	1.076.922,90	25-11-2002	1.076.922,90	63,9%	609.013,99	36,1%
CMCL	2.299.458,31	4.788.917,78	29-10-2002	1.478.274,76	64,3%	821.183,55	35,7%
CMF	18.310.870,80	9.164.039,86	26-11-2002	5.672.122,91	31,0%	12.638.747,89	69,0%
CMM	1.611.117,21	1.839.227,49	29-10-2002	1.571.623,74	97,5%	39.493,47	2,5%
CMPSol	1.227.042,83	1.976.736,07	11-06-2002	1.227.042,83	100,0%	0,00	0,0%
CMPM	458.894,00	372.602,03	07-11-2002	335.341,83	73,1%	123.552,17	26,9%
CMPS	1.077.403,46	0,00	–	0,00	0,0%	1.077.403,46	100,0
CMRB	1.641.045,08	1.471.914,01	18-10-2002	713.392,36	43,5%	927.652,72	56,5%
CMSC	1.391.646,13	1.829.640,57	25-05-2002	1.391.646,13	100,0%	0,00	0,0%
CMS	643.449,29	839.798,88	16-09-2002	643.449,29	100,0%	0,00	0,0%
CMSV	1.227.042,83	1.465.122,02	29-11-2002	814.842,06	66,4%	412.200,77	33,6%
TOTAL	31.573.906,83	24.824.921,61	–	14.924.658,81	47,3%	16.649.248,02	52,7%

Fonte: DRPF e AL da RAM.

a) Data da comunicação à banca, pela DRPF, para efeitos de libertação das verbas, nos termos do n.º 1 da cláusula quarta dos Acordos de Colaboração celebrados entre a RAM e os municípios.

Três notas para salientar que:

- O Município do Porto Santo ainda não deu início à execução de nenhum projecto potencialmente abrangido pela linha de crédito, daí que o produto do empréstimo contraído junto da CGD se mantenha intacto;
- Em Junho de 2005, a utilização das verbas dos empréstimos ascendia a 47,3% (14,9 milhões de euros) do total do crédito contratado, abarcando a execução de 34 projectos de investimento (70,8% dos 48 projectos);
- Dos 48 projectos municipais inicialmente candidatos ao apoio do FEDER e à linha de crédito, 1 da CMF foi excluído, 34 obtiveram aprovação do co-financiamento comunitário e as candidaturas dos restantes 13 aguardavam decisão da Unidade de Gestão do POPRAM III (8 da CMF e 1 da CMM, da CMPM, da CMRB, da CMSC⁴³ e da CMPS⁴⁴).

Estas observações podem ser visualizadas no quadro e gráfico seguintes:

⁴³ Relativamente ao projecto da CMSC (“Construção do CM do Palheiro Ferreiro/Pinheirinho, Ribeira dos Pretêtes”), inicialmente contemplado no Acordo de Colaboração e candidato ao apoio do FEDER, a DRPF, no contraditório, informou que o mesmo foi financiado por contrato-programa celebrado, em 15 de Abril de 2002, entre o GR e o Município – cfr. o ofício SAI01872/06, de 18-09-2006, da DRPF.

⁴⁴ O financiamento pelo FEDER do projecto que substituiu o inicialmente proposto foi aprovado em 30 de Maio de 2006, posteriormente reprogramado com reforço financeiro em 27 de Julho seguinte.

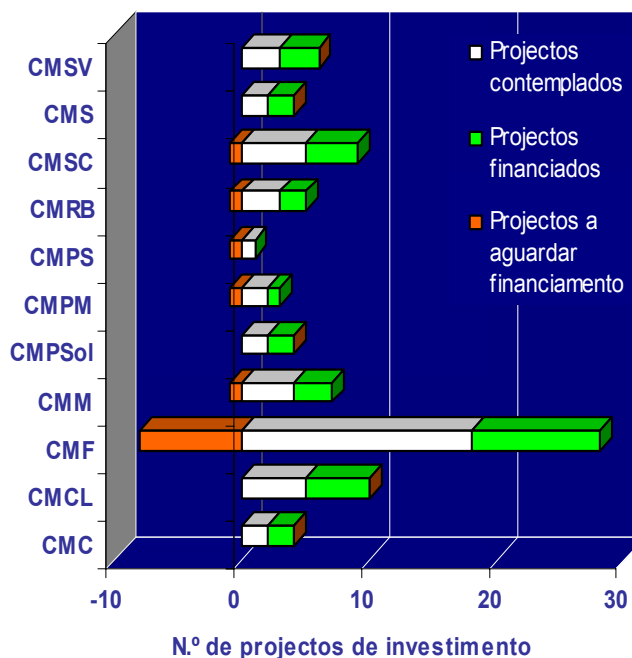
Quadro VII – N.º de projectos, por município

AL	LC e FEDER	Em exec.	Var.	%
CMC	2	2	0	100,0
CMCL	5	5	0	100,0
CMF	19 (a)18	10	-8	55,6
CMM	4	3	-1	75,0
CMP-Sol	2	2	0	100,0
CMPM	2	1	-1	50,0
CMPS	1	0	-1	0,0
CMRB	3	2	-1	66,7
CMSC	5	4	-1	80,0
CMS	2	2	0	100,0
CMSV	3	3	0	100,0
TOTAL	47	34	-13	72,3

Fonte: DRPF e AL da RAM.

(a) Das 19 candidaturas, uma não foi aprovada pela Unidade de Gestão do POPRAM III

Gráfico I – Situação dos projectos, reportada a 30/06/2005



No contraditório, o IGFC esclareceu que, até à data (19 de Setembro de 2006), de acordo com a base de dados do SIGMA, o número de projectos financiados pelo FEDER, no âmbito do POPRAM III, e contemplados na LC, ascende a 41, apontando a informação agora disponibilizada no sentido de que, entre Julho de 2005 e Setembro de 2006, terão sido aprovados mais 4 projectos da CMF, 1 da CMM e outro da CMRB, perfazendo 40, se somados aos referidos 34, ou 41, quando contabilizado um da EIMRAM.

Contudo, os elementos facultados sobre os 6 projectos em causa, quer pelo referido Instituto, quer pela DRPF, quer ainda pelos citados municípios, são insuficientes para se proceder à actualização dos dados do quadro e gráfico anteriores e não permitem alargar a verificação a esses projectos⁴⁵, a qual continuará a incidir nos elementos recolhidos sobre a execução física e financeira dos projectos de investimento comparticipados pelo FEDER e pela LC, tendo por referência Junho de 2005.

Retomando a linha de análise, apresenta-se, de seguida, em relação a cada município, uma apreciação mais pormenorizada das candidaturas que foram aprovadas na componente FEDER até Junho de 2005, da distribuição/utilização dos valores dos empréstimos por projecto de investimento e dos saldos ainda disponíveis.

⁴⁵ Essas entidades não identificaram os projectos e os montantes aprovados (excepção feita ao da CMPS), nem forneceram elementos ou indicadores sobre a sua execução física e financeira.



Tribunal de Contas
Seção Regional da Madeira

CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA

PROJECTO DE INVESTIMENTO		MONTANTE APROVADO P/ PROJECTO (30%)	UTILIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO (até 10/12/2003)	SALDO POR PROJECTO	DATA DO 1.º AUTO DE MEDIÇÃO/ FACTURA
N.º	IDENTIFICAÇÃO				
1	<i>Beneficiação do Caminho Municipal das Eirinhas e a Lombada dos Marinheiros</i>	€ 534.000,00	€ 534.000,00	0,00	01/04/2002
2	<i>Saneamento básico entre o Lombo da Estrela e a Vila, passando pelo Centro de Saúde</i>	€ 542.922,90	€ 542.922,90	0,00	01/09/2003
TOTAL		€ 1.076.922,90	€ 1.076.922,90	0,00	—
N.º de projectos co-financiados pelo FEDER:		2 (Projectos 1 e 2)			
1.ª Utilização do capital:		25/11/2002 (data da comunicação da DRPF ao banco)			
Última utilização do capital:		10/12/2003 (data da comunicação da DRPF ao banco)			
Valor do empréstimo:		€ 1.685.936,89			
Saldo do empréstimo:		€ 609.013,90 (36,1%)			
Saldo disponível:		0,00			

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS

PROJECTO DE INVESTIMENTO		MONTANTE APROVADO P/ PROJECTO (30%)	UTILIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO (até 24/06/2005)	SALDO POR PROJECTO	DATA DO 1.º AUTO DE MEDIÇÃO/ FACTURA
N.º	IDENTIFICAÇÃO				
1	<i>Construção da E.M. do Damasqueiro ao Calvário - Estreito de Câmara de Lobos</i>	€ 689.717,78	€ 620.746,00	€ 68.971,78	04/06/2001
2	<i>Construção da E.M. que liga a nova E.R. do Calvário ao C.M. do Fóro - Estreito de Câmara de Lobos</i>	€ 912.000,00	€ 43.884,16	€ 868.115,84	30/06/2003
3	<i>Construção do C.M. que liga a nova E.M. que dá acesso à Capela das Almas à Rua da Achada - Estreito de Câmara de</i>	€ 171.300,00	€ 87.563,38	€ 83.736,62	30/06/2003
4	<i>Construção do acesso variante ao R. de Alforra a partir da E.M. Ponte do Sabino</i>	€ 2.095.800,00	€ 38.451,47	€ 2.057.348,53	27/02/2004
5	<i>Recuperação e requalificação do Largo da República</i>	€ 920.100,00	€ 687.629,75	€ 232.470,25	30/10/2003
TOTAL		€ 4.788.917,78	€ 1.478.274,76	€ 3.310.643,02	—
N.º de projectos co-financiados pelo FEDER:		5 (Projectos 1 a 5)			
1.ª Utilização do capital:		29/10/2002 (data da comunicação da DRPF ao banco)			
Última utilização do capital:		24/06/2005 (data da comunicação da DRPF ao banco)			
Valor do empréstimo:		€ 2.299.458,31			
Saldo do empréstimo:		€ 821.183,55 (35,7%)			
Saldo disponível:		€ 821.183,55			

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

PROJECTO DE INVESTIMENTO		MONTANTE APROVADO P/ PROJECTO (30%)	UTILIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO (até 12/04/2004)	SALDO POR PROJECTO	DATA DO 1.º AUTO DE MEDIÇÃO/ FACTURA
N.º	IDENTIFICAÇÃO				
1	<i>Funchal Destino do Futuro</i>	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	—
2	<i>Revitalização do Monte</i>	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	—
3	<i>Parque Público da Frente Mar</i>	€ 841.998,29	€ 757.798,46	€ 84.199,83	18-02-2003
4	<i>Estudo de Mobilidade do Concelho do Funchal</i>	€ 119.711,50	€ 41.002,39	€ 78.709,11	12-05-2003
5	<i>Implementação de Sistema de Gestão Semafórica Centralizada</i>	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	—

PROJECTO DE INVESTIMENTO		MONTANTE APROVADO P/ PROJECTO (30%)	UTILIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO (até 12/04/2004)	SALDO POR PROJECTO	DATA DO 1.º AUTO DE MEDIÇÃO/FACTURA
N.º	IDENTIFICAÇÃO				
6	Implementação e Gestão de um Sistema de Informação Geográfica	€ 238.362,00	€ 135.893,40	€ 102.468,60	17-10-2003
7	Centro de Recepção e Interpretação do Parque Ecológico do Funchal	€ 189.334,32	€ 170.400,89	€ 18.933,43	11-11-2003
8	Renovação do Equipamento de Remoção de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana	€ 598.557,48	€ 538.701,73	€ 59.855,75	16-08-2002
9	Renovação e ampliação de redes de água, construção de novos reservatórios e telegestão da rede	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	—
10	Substituição e renovação de sub-adutoras (redes de fibrocimento)	€ 673.918,20	€ 348.330,08	€ 325.588,12	28-08-2003
11	Renovação e remodelação da rede da água da Zona Baixa do Funchal	€ 1.496.393,69	€ 618.336,40	€ 878.057,29	31-10-2000
12	Renovação das redes de esgotos e águas pluviais na Zona Baixa do Funchal	€ 1.047.475,58	€ 942.728,03	€ 104.747,55	31-10-2000
13	Rede de esgotos na Zona Oeste de São Martinho e destino final	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	—
14	Rede de esgotos nas Zonas Altas do Funchal	€ 1.720.852,50	€ 891.851,33	€ 829.001,17	29-08-2003
15	Arruamento de ligação do Caminho da Casa Branca/Caminho Velho da Ajuda	€ 2.237.436,30	€ 1.227.080,20	€ 1.010.356,10	22-10-2003
16	Ligação Rua Mãe dos Homens ao novo arruamento Campo da Barca/Chão da Loba	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	—
17	Circular às Zonas Altas da Cidade (Cota 500)	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	—
18	Recuperação e Reabilitação Urbana e Revitalização Sócio Cultural das Zonas Altas da Cidade do Funchal	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	—
19	Infraestruturas de terrenos para a Habitação Social - 555 Fogos	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	—
TOTAL		€ 9.164.039,86	€ 5.672.122,91	€ 3.491.916,95	—
N.º de projectos co-financiados pelo FEDER:		10 (Projectos 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 14 e 15)			
1.ª Utilização do capital:		12/05/2003 (data da comunicação da DRPF ao banco)			
Última utilização do capital:		12/04/2004 (data da comunicação da DRPF ao banco)			
Valor do empréstimo:		€ 18.310.870,80			
Saldo do empréstimo:		€ 12.638.747,89 (69,0%)			
Saldo disponível:		€ 3.491.916,95			

Nota: Segundo a DRPF, o Projecto 19 não foi aprovado pela Unidade de Gestão, a 26 de Setembro de 2003.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO

PROJECTO DE INVESTIMENTO		MONTANTE APROVADO P/ PROJECTO (30%)	UTILIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO (até 03/12/2002)	SALDO POR PROJECTO	DATA DO 1.º AUTO DE MEDIÇÃO/FACTURA
N.º	IDENTIFICAÇÃO				
1	Lançamento da rede de saneamento básico na freguesia de Machico	€ 712.582,68	€ 641.324,41	€ 71.258,27	29/04/2002
2	C.C. de ligação entre o Poço do Gil e Misericórdia	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	—
3	Saneamento básico do Caniçal	€ 375.594,82	€ 338.035,33	€ 37.559,49	20-12-2001
4	Construção do C.M. de ligação D. Martinho da Costa Lopes - Nóia e Pastel	€ 751.050,00	€ 592.264,00	€ 158.786,00	31-05-2002
TOTAL		€ 1.839.227,50	€ 1.571.623,74	€ 267.603,76	—
N.º de projectos co-financiados pelo FEDER:		3 (Projectos 1, 3 e 4)			
1.ª Utilização do capital:		29/10/2002 (data da comunicação da DRPF ao banco)			
Última utilização do capital:		03/12/2002 (data da comunicação da DRPF ao banco)			
Valor do empréstimo:		€ 1.611.117,21			
Saldo do empréstimo:		€ 39.493,47 (2,5%)			



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

PROJECTO DE INVESTIMENTO		MONTANTE APROVADO P/ PROJECTO (30%)	UTILIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO (até 03/12/2002)	SALDO POR PROJECTO	DATA DO 1.º AUTO DE MEDIÇÃO/ FACTURA
N.º	IDENTIFICAÇÃO				
Saldo disponível:		€ 39.493,47			

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DO SOL

PROJECTO DE INVESTIMENTO		MONTANTE APROVADO P/ PROJECTO (30%)	UTILIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO (até 11/06/2002)	SALDO POR PROJECTO	DATA DO 1.º AUTO DE MEDIÇÃO/ FACTURA
N.º	IDENTIFICAÇÃO				
1	<i>Construção da Estrada Municipal do Sítio da Achada - Terças</i>	€ 914.296,55	€ 822.866,89	€ 91.429,66	07/02/2000
2	<i>Construção da 2.ª fase da Variante da Vila (leito da Ribeira Ascendente) - Ponta do Sol</i>	€ 1.062.439,52	€ 404.175,94	€ 658.263,58	29/02/2000
TOTAL		€ 1.976.736,07	€ 1.227.042,83	€ 749.693,24	—
N.º de projectos co-financiados pelo FEDER:		2 (Projectos 1 e 2)			
1.ª Utilização do capital:		11/06/2002 (data da comunicação da DRPF ao banco)			
Última utilização do capital:		11/06/2002 (data da comunicação da DRPF ao banco)			
Valor do empréstimo:		€ 1.227.042,83			
Saldo do empréstimo:		€ 0,00 (0,0%)			
Saldo disponível:		€ 0,00			

Nota: No caso do projecto n.º 2, a data em referência corresponde à do 12.º e a parte do 13.º autos de medição, no valor de, respectivamente, € 299.146,34 e € 105.029,60.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

PROJECTO DE INVESTIMENTO		MONTANTE APROVADO P/ PROJECTO (30%)	UTILIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO (até 07/11/2002)	SALDO POR PROJECTO	DATA DO 1.º AUTO DE MEDIÇÃO/ FACTURA
N.º	IDENTIFICAÇÃO				
1	<i>Remodelação da Rede de Abastecimento de Água Potável à Freguesia do Seixal</i>	€ 372.602,03	€ 335.341,83	€ 37.260,20	02/09/2002
2	<i>Rede de Esgotos na Santa - Porto Moniz</i>	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	—
TOTAL		€ 372.602,03	€ 335.341,83	€ 37.260,20	—
N.º de projectos co-financiados pelo FEDER:		1 (Projecto 1)			
1.ª Utilização do capital:		07/11/2002 (data da comunicação da DRPF ao banco)			
Última utilização do capital:		07/11/2002 (data da comunicação da DRPF ao banco)			
Valor do empréstimo:		€ 458.894,00			
Saldo do empréstimo:		€ 123.552,17 (26,9%)			
Saldo disponível:		€ 37.260,20			

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO SANTO

PROJECTO DE INVESTIMENTO		MONTANTE APROVADO P/ PROJECTO (30%)	UTILIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO	SALDO POR PROJECTO	DATA DO 1.º AUTO DE MEDIÇÃO/ FACTURA
N.º	IDENTIFICAÇÃO				
1	<i>Beneficiação da E.M. 550 entre Lombas e ER 111 (Campo de Baixo)</i>	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	—
TOTAL		€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	—
N.º de projectos co-financiados pelo FEDER:		—			
1.ª Utilização do capital:		—			
Última utilização do capital:		—			
Valor do empréstimo:		€ 1.077.403,46			
Saldo disponível do empréstimo:		€ 1.077.403,46 (100,0%)			

Notas:

- ▶ O projecto de "*Beneficiação da E.M. 550 entre Lombas e ER 111 (Campo de Baixo)*" foi condicionalmente aprovado pela Unidade de Gestão do POPRAM III e posteriormente excluído do financiamento do FEDER. Por isso, nunca foram utilizadas quaisquer verbas do referido empréstimo, dado que o projecto que lhe estava adstrito "*passou a ser financiado através de contrato-programa celebrado com a RAM*" (cfr. o ofício da CMPS com o n.º 812, de 2 de Agosto de 2005).
- ▶ Em substituição desse projecto, a CMPS candidatou a obra de "*Construção da Estrada da Camacha (Via Norte)*"⁴⁶, aprovada pela Unidade de Gestão em 20 de Maio de 2006, com uma reprogramação e reforço financeiro em 28 de Julho de 2006, por força da qual passou a beneficiar da comparticipação comunitária de €2.282.024,11, conforme indicou o IGFC em contraditório⁴⁷.

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA BRAVA

PROJECTO DE INVESTIMENTO		MONTANTE APROVADO P/ PROJECTO (30%)	UTILIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO (até 20/05/2004)	SALDO POR PROJECTO	DATA DO 1.º AUTO DE MEDIÇÃO/ FACTURA
N.º	IDENTIFICAÇÃO				
1	<i>Rede de Saneamento Básico da Tabua e Banda d' Além</i>	€ 757.251,35	€ 70.195,96	€ 687.055,39	30/03/2004
2	<i>Rede de Saneamento Básico do Campanário</i>	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	—
3	<i>Construção da E.M. entre Boca do Túnel (Furna de Baixo) e Furna de Cima - Ribeira Brava</i>	€ 714.662,66	€ 643.196,40	€ 71.466,26	30/01/2002
TOTAL		€ 1.471.914,01	€ 713.392,36	€ 758.521,65	—
N.º de projectos co-financiados pelo FEDER:		2 (Projectos 1 e 3)			
1.ª Utilização do capital:		18/10/2002 (data da comunicação da DRPF ao banco)			
Última utilização do capital:		20/05/2004 (data da comunicação da DRPF ao banco)			
Valor do empréstimo:		€ 1.641.045,08			
Saldo do empréstimo:		€ 927.652,72 (56,5%)			
Saldo disponível:		€ 758.521,65			

⁴⁶ A CMPS esclareceu que o projecto inicial passou a ser apoiado por contrato-programa celebrado, em 9 de Outubro de 2002, com o GR, no valor de €748.164,00, publicado no Jornal Oficial da RAM a 22 de Outubro de 2002, II Série, n.º 202. Posteriormente foi alvo de sucessivos reforços financeiros, sendo o último de 7 de Abril de 2005, atingindo o montante final de €2.717.401,00 (cfr. o ofício da CMPS n.º 812, de 2/08/05, na Pasta da Documentação de suporte da auditoria, Volume I, separador 1).

⁴⁷ Ver o ofício n.º: IFC2450/1.01, de 18.09.2006.



Tribunal de Contas
Seção Regional da Madeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PROJECTO DE INVESTIMENTO		MONTANTE APROVADO P/ PROJECTO (30%)	UTILIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO (até 24/02/2003)	SALDO POR PROJECTO	DATA DO 1.º AUTO DE MEDIÇÃO/ FACTURA
N.º	IDENTIFICAÇÃO				
1	<i>Construção do Sistema Elevatório de São Gil - Santa Cruz</i>	€ 364.970,42	€ 127.626,32	€ 237.344,10	02/09/2002
2	<i>Variante à Vila do Caniço</i>	€ 712.582,68	€ 641.324,41	€ 71.258,27	29/10/2001
3	<i>Alargamento do C. M. das Levadas</i>	€ 395.347,21	€ 355.812,49	€ 39.534,72	30/11/2001
4	<i>Alargamento do C. M. do Palheiro Ferreiro/Pinheirinho/Ribeira dos Pretetes</i>	€ 0,00	€ 0,00	€ 0,00	—
5	<i>Construção do Ramal ao Sítio dos Moinhos - Caniço</i>	€ 356.740,26	€ 266.882,91	€ 89.857,35	05/12/2002
TOTAL		€ 1.829.640,57	€ 1.391.646,13	€ 437.994,44	—
N.º de projectos co-financiados pelo FEDER:		4 (Projectos 1, 2, 3 e 5)			
1.ª Utilização do capital:		25/05/2002 (data da comunicação da DRPF ao banco).			
Última utilização do capital:		24/02/2003 (data da comunicação da DRPF ao banco)			
Valor do empréstimo:		€ 1.391.646,13			
Saldo do empréstimo:		€ 0,00 (0,0%)			
Saldo disponível:		€ 0,00			

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

PROJECTO DE INVESTIMENTO		MONTANTE APROVADO P/ PROJECTO (30%)	UTILIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO (até 16/12/2002)	SALDO POR PROJECTO	DATA DO 1.º AUTO DE MEDIÇÃO/ FACTURA
N.º	IDENTIFICAÇÃO				
1	<i>Construção da rede de esgotos na Cidade de Santana</i>	€ 563.400,00	€ 394.690,30	€ 168.709,70	18/06/2002
2	<i>Construção da E.M. entre a E.R. 217 (Moinhos) e a Longueira - Faial</i>	€ 276.398,88	€ 248.758,99	€ 27.639,89	02/08/2001
TOTAL		€ 839.798,88	€ 643.449,29	€ 196.349,67	—
N.º de projectos co-financiados pelo FEDER:		2 (Projectos 1 e 2)			
1.ª Utilização do capital:		10/09/2002 (data da comunicação da DRPF ao banco)			
Última utilização do capital:		16/12/2002 (data da comunicação da DRPF ao banco)			
Valor do empréstimo:		€ 643.449,29			
Saldo do empréstimo:		€ 0,00 (0,0%)			
Saldo disponível:		€ 0,00			

Nota: A data do 1.º auto no projecto 1 corresponde à da comunicação da DRPF ao banco para a libertação do montante de €171.429,61, sendo esta a 1.ª aplicação do produto do empréstimo. Porém, constatou-se que a documentação remetida à SRMTC pela DRPF, no âmbito do exercício dos poderes de controlo e de acompanhamento da LC, não faz qualquer referência ao auto de medição n.º 1, ou à factura que deu origem à 1.ª utilização do capital no supracitado valor de € 171.429,61⁴⁸.

⁴⁸ Crf. o ofício da DRPF n.º 2612, de 1/09/05, na Pasta da Documentação de Suporte, Volume III, Separador n.º 8.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

PROJECTO DE INVESTIMENTO		MONTANTE APROVADO P/ PROJECTO (30%)	UTILIZAÇÃO DO EMPRÉSTIMO (até 29/11/2004)	SALDO POR PROJECTO	DATA DO 1.º AUTO DE MEDIÇÃO/ FACTURA
N.º	IDENTIFICAÇÃO				
1	Rede de esgotos da Vila de São Vicente	€ 706.764,66	€ 132.320,44	€ 574.444,22	27/02/2004
2	Rede de esgotos no Sítio do Passo - São Vicente				
3	Construção da muralha de correcção torrencial da Ribeira de São Vicente	€ 758.357,36	€ 682.521,62	€ 75.835,74	31/08/2001
TOTAL		€ 1.465.122,02	€ 814.842,06	€ 650.279,96	—
N.º de projectos co-financiados pelo FEDER:		3 (Projectos 1, 2 e 3)			
1.ª Utilização do capital:		22/11/2002 (data da comunicação da DRPF ao banco)			
Última utilização do capital:		29/11/2004 (data da comunicação da DRPF ao banco)			
Valor do empréstimo:		€ 1.227.042,83			
Saldo do empréstimo:		€ 412.200,77 (33,6%)			
Saldo disponível:		€ 412.200,77			

Notas:

- ▶ O montante de € 706.764,66 engloba os Projectos 1 e 2.
- ▶ A 1.ª utilização do capital pela CMSV data de 22/11/2002, no montante de € 682.521,62, e respeita ao Projecto 3.

A análise da informação vertida no Quadro VI e nos mapas anteriores permite destacar os seguintes aspectos:

a) Em relação aos 34 projectos co-financiados pelo FEDER e pela linha de crédito

- Os 30% da participação pública regional necessária para a sua execução ascendem a 24,8 milhões de euros, totalizando os empréstimos contraídos cerca de 31,6 milhões de euros;
- Foram utilizadas verbas no montante global de 14,9 milhões de euros, restando, face aos limites derivados daquela participação de 30%⁴⁹ e dos valores dos empréstimos, um saldo disponível de 5,5 milhões de euros⁵⁰, o que aponta para uma utilização máxima de 20,4 milhões de euros;
- Os municípios da Calheta⁵¹, de Ponta do Sol, de Santana e de Santa Cruz já não têm saldos disponíveis para futuras utilizações;
- A CMF, cujo empréstimo absorve 52,4% do financiamento disponibilizado aos municípios na LC, pode ainda utilizar 3,49 milhões de euros;
- Sete das onze câmaras (CMCL, CMM, CMPSol, CPM, CMRB, CMS e CMSV) recorreram à utilização do capital de forma imediata, após o empréstimo correspondente ter sido considerado perfeito pelo banco;

⁴⁹ Os encaixes dos empréstimos da CMC, CMF, CPM e CMRB ficam acima da referida participação, a qual constitui o limite máximo na utilização das respectivas verbas.

⁵⁰ Resulta do somatório do saldo disponível do empréstimo e/ou dos projectos de investimento da CMCL (€821.183,55), CMF (€3.491.916,95), CMM (€39.493,47), CMPSol (€758.521,65), CPM (€37.260,20) e CMSV (€412.200,77).

⁵¹ Ainda com um saldo de €609.013,90 no empréstimo.



- ◆ Em todos os casos, os pagamentos dos autos de medição, através das verbas provenientes dos empréstimos, são posteriores às datas de concessão do visto do TC aos respectivos contratos, e as sucessivas utilizações foram aplicadas na execução financeira dos projectos de investimento, contemplados nos Acordos de Colaboração e simultaneamente co-financiados pelo FEDER.
- b) A eventual utilização dos valores creditícios remanescentes, totalizando 11,2 milhões de euros, está dependente da aprovação do co-financiamento comunitário dos 13 projectos que aguardavam decisão da Unidade de Gestão do POPRAM III, tendo sempre por limite os 30% da participação regional.
- c) Sendo uma das condições gerais dos empréstimos que a utilização do capital não exceda o período de 6 anos, contados a partir da data da primeira aplicação, encontra-se, ainda, a decorrer o período fixado para usar o saldo disponível nos créditos concedidos.

4.3. O serviço da dívida das AL

Conforme ficou contratualmente estabelecido, os juros decorrentes dos empréstimos seriam calculados dia a dia sobre o capital efectivamente utilizado, e pagos trimestral e postecipadamente, e os reembolsos efectuados em prestações trimestrais, iguais e sucessivas de capital e de juros. Todavia, atento o período de carência dos empréstimos⁵², não foram realizadas quaisquer operações de amortização de capital, confinando-se as responsabilidades dos municípios ao pagamento da parcela não bonificada dos juros, a qual, até finais de 2004, obrigou a saldar os montantes a seguir discriminados:

Quadro VIII – Pagamento de juros por município, pela utilização da LC, até 2004

(Em Euros)

AL	DATA DO VENCIMENTO DA 1. ^a PRESTAÇÃO DE JUROS	2002	2003	2004	TOTAL P/ AL
CMC	28-02-2003	0,00	5.202,51	9.657,38	14.859,89
CMCL	29-01-2003	6.029,02	8.583,40	7.268,07	21.880,49
CMF	10-03-2003	0,00	22.411,46	48.412,15	70.823,61
CMM	29-01-2003	0,00	39.359,09	32.339,75	71.698,84
CMPSol	18-09-2002	7.727,63	12.011,64	10.819,68	30.558,95
CMPM	08-02-2003	0,00	3.432,28	2.897,89	6.330,17
CMPS	–	–	–	–	–
CMRB	29-01-2003	a)			
CMSC	22-08-2002	6.297,68	12.529,79	38.098,20	56.925,67
CMS	11-12-2002	1.474,79	5.794,07	5.190,21	12.459,07
CMSV	25-02-2003	0,00	7.250,72	6.362,01	13.612,73
TOTAL	–	21.529,12	116.574,96	161.045,34	299.149,42

Fonte: AL da RAM.

- a) A CMRB, na informação prestada, não identificou as verbas relativas aos encargos correntes da dívida, no âmbito da LC, o que impossibilitou o respectivo apuramento.

Tal como testemunha o mapa supra, com o decurso do tempo, e à medida que aumentam as utilizações de capital, em consequência da evolução registada na execução física dos projectos, acentua-se a tendência do incremento dos encargos correntes da dívida dos municípios.

⁵² Que pode ir até aos 7 anos.

4.4. O acompanhamento da linha de crédito

O acompanhamento da LC, por parte da DRPF, cumpre com o estipulado nas cláusulas terceira e quarta dos Acordos de Colaboração, na medida em que, para efeitos da libertação do capital pelas entidades credoras, aquela Direcção Regional, com base em documentos comprovativos⁵³, informa o banco referenciado pelo município sobre a execução física dos projectos de investimento e indica o valor a utilizar, evitando assim que o montante do empréstimo afecto a cada projecto seja superior à participação regional do investimento elegível e que as verbas dos empréstimos possam vir a ser canalizadas para financiar projectos de investimento não contemplados. Cumpridos estes trâmites, a libertação de verbas ocorre no prazo máximo de 10 dias, após a referida comunicação.

Com mais detalhe, informa a DRPF que o acompanhamento e avaliação da execução física e financeira dos projectos de investimento efectiva-se, por um lado, através da apresentação pelos beneficiários *“dos documentos de despesa e quitação”*, concretamente, *“autos de medição, facturas e recibos (...) que são remetidos (...) durante toda a execução do projecto, para efeitos quer da participação da componente regional, quer para o controlo na íntegra dos projectos até à apresentação do relatório final”*, e, por outro, recorrendo à informação do IFC, no que tange à correspondente participação comunitária.

Para tal, a DRPF procede à troca de correspondência com o IFC e à idealização de mapas para *“acompanhar e monitorizar a linha de crédito, em todas as suas vertentes (utilização da linha de crédito, afectação às despesas que visa financiar, nível de execução do projecto no FEDER, confirmação dos juros a suportar pela Região e pelos beneficiários”*.

Em suma, são estes os procedimentos definidos pela DRPF e por si implementados com vista a acompanhar e verificar a aplicação dos encaixes financeiros decorrentes dos empréstimos contraídos por conta da LC, centrando, deste modo, o controlo no circuito despesa/pagamento.

Refere ainda a DRPF que, até Junho de 2005, não surgiram casos de incumprimento por parte das entidades beneficiárias e de aplicação de penalizações. Admite, no entanto, haver *“situações que estão a ser acompanhadas com particular atenção que poderão desembocar na tomada de medidas correctivas”*, designadamente, da CMC, devido *“ao facto de o valor da execução dos projectos ter sido inferior ao aprovado em Unidade de Gestão para a contrapartida regional, situação que apenas poderá vir a ser corrigida aquando do encerramento dos projectos, que terão de ser precedidos da entrega do relatório final”*, podendo as eventuais penalizações *“passar pela obrigatoriedade de amortização antecipada dos empréstimos, até aos montantes que venham a ser determinados”*.

4.5. O acompanhamento da execução dos projectos pelo IFC

O IFC, relativamente à realização de acções de controlo e acompanhamento dos projectos abrangidos pela LC e co-financiados pelo FEDER, comunicou que, até Junho de 2005⁵⁴, não desencadeou *“qualquer acção de controlo de primeiro nível, nos termos do art.º 10.º do Regulamento (CE) n.º 438/2001, de 2 de Março”*. Não obstante, adiantou que foram executadas *“10 acções de acompanhamento pela*

⁵³ Os quais são solicitados pela DRPF quando se encontram em falta - cfr. o ponto A.3. do ofício da DRPF n.º 2612/05, de 1 de Setembro de 2005.

⁵⁴ Cfr. o ofício n.º IFC 2127/1.01, de 17 de Agosto de 2005, remetido à SRMTC, na Pasta da Documentação de Suporte da acção, Volume II, separador 1.



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

Autoridade de Gestão (IFC), nos termos do art.º 4.º do referido Regulamento”⁵⁵, cuja identificação, à excepção da desenvolvida junto da EIMRAM, consta do quadro seguinte⁵⁶:

Quadro IX – Acções de controlo do IFC a projectos de investimento inseridos na LC

AL	PROJECTO DE INVESTIMENTO	ACÇÃO DE CONTROLO		
		DATA DA REALIZAÇÃO	NATUREZA	RESULTADO
CMC	Beneficiação do Caminho Municipal das Eirinhas e a Lombada dos Marinheiros	Março/2004	Concomitante	Adequada
CMCL	Recuperação e requalificação do Largo da República	Maió/2004	Concomitante	Adequada
CMF	Renovação e remodelação da rede da água da Zona Baixa do Funchal	Abril/2004	Concomitante	Adequada
CMM	Lançamento da rede de saneamento básico na freguesia de Machico	Maió/2004	Concomitante	Com algumas reservas
CMPSol	Construção da Estrada Municipal do Sítio da Achada - Terças	Setembro/2004	Concomitante	Com algumas reservas
CMRB	Rede de Saneamento Básico da Tabua e Banda d' Além	Junho/2004	Concomitante	Adequada
CMSC	Variante à Vila do Caniço	Junho/2003	Concomitante	Com algumas reservas
CMS	Construção da E.M. entre a E.R. 217 (Moínhos) e a Longueira - Faial	Outubro/2004	Concomitante	Adequada
CMSV	Construção da muralha de correcção torrencial da Ribeira de São Vicente	Outubro/2004	A posteriori	Adequada

Fonte: IFC⁵⁷.

Nos casos das acções concomitantes aos projectos dos municípios de Machico, de Ponta do Sol e de Santa Cruz, a classificação pelo IFC dos resultados obtidos “*com algumas reservas*” resultou, no essencial, da detecção dos seguintes aspectos negativos:

- Lacunas na organização dos *dossiers* das candidaturas;
- Atrasos na execução dos projectos face aos prazos previstos, com a consequente *decalage* financeira;
- Não inutilização devida dos documentos de despesa;
- Falta de publicitação do apoio FEDER concedido aos projectos;
- Inobservância dos prazos regulamentares para a formalização das despesas;
- Incumprimento de normas aplicáveis em matéria de contratação pública;

⁵⁵ O citado Regulamento (CE) n.º 438/2001, da Comissão, de 2 de Março de 2001, estabelece as regras de execução do Regulamento (CE) n.º 1260/1999, do Conselho, no que respeita aos sistemas de gestão e de controlo das intervenções no quadro dos Fundos estruturais. Assim, o art.º 4.º estipula que os “*sistemas de gestão e de controlo incluirão procedimentos para verificação do fornecimento de bens e serviços co-financiados e da veracidade das despesas objecto de pedidos, bem como garantirão a conformidade com os termos da decisão pertinente da Comissão a título do artigo 28.º do Regulamento (CE) n.º 1260/1999 e com as regras nacionais e comunitárias aplicáveis relativas, nomeadamente, à elegibilidade das despesas para o apoio dos Fundos estruturais a título da intervenção em causa, aos contratos públicos, aos auxílios estatais (incluindo as regras sobre a acumulação de auxílios), à protecção do ambiente e à igualdade de oportunidades*”. Enquanto que o art.º 10.º estabelece a realização de controlos por amostragem, os quais devem ser concretizados antes do encerramento de cada intervenção comunitária, devendo abranger, pelo menos, 5 % das despesas totais elegíveis e basear-se numa amostra representativa das operações aprovadas.

⁵⁶ Abrangendo 9 dos 11 municípios. Aparentemente, não foi realizada nenhuma acção junto da CPM.

⁵⁷ Cfr. o supracitado ofício n.º IFC 2127/1.01, de 17 de Agosto de 2005 (Pasta da Documentação de Suporte da acção, Volume II, separador 1).

- ✦ Incorrecta contabilização dos valores do co-financiamento do FEDER, no caso do projecto “*Rede de saneamento básico de Machico*”, a qual foi oportunamente esclarecida, de acordo com o IGFC.

A este propósito, no contraditório, o IGFC informa que, “*na sequência do follow up que é feito regularmente junto dos beneficiários finais, tem-se verificado o cumprimento das recomendações, no que respeita à organização dos dossiers, à inutilização com o carimbo do FEDER dos documentos de despesa, à publicitação do apoio do FEDER e ao envio dos pedidos de pagamento nos prazos estabelecidos*”.

A Autoridade de Gestão do POPRAM III acentua ainda que tem havido “*um esforço por parte das entidades executoras no sentido de suprir algumas deficiências detectadas no cumprimento das normas de contratação pública*”.



5. DETERMINAÇÕES FINAIS

O Tribunal de Contas, em sessão ordinária da Secção Regional da Madeira, e ao abrigo do disposto no art.º 106.º, n.º 2, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, decide:

- a) Aprovar o presente relatório de auditoria.
- b) Fixar os emolumentos devidos pelas Câmaras Municipais da Calheta, de Câmara de Lobos, do Funchal, de Machico, de Ponta do Sol, de Porto Moniz, de Porto Santo, de Ribeira Brava, de Santa Cruz, de Santana e de São Vicente, no valor global de €16.096,00, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 10.º do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo DL n.º 66/96, de 31 de Maio, com a nova redacção dada pelo art.º 1º da Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto (cfr. a nota do anexo IV);
- c) Ordenar que exemplares deste relatório sejam remetidos:
 - ◆ A Sua Excelência o Secretário Regional do Plano e Finanças;
 - ◆ Aos Senhores Presidentes das Câmaras Municipais situadas na RAM.
- d) Fazer entrega do processo de auditoria ao Excelentíssimo Magistrado do Ministério Público junto desta Secção Regional, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 29.º, n.º 4, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.
- e) Mandar divulgar o presente relatório no *site* do Tribunal de Contas na *internet*, bem como na *intranet*, após a devida notificação às entidades supra mencionadas.

Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas, 28 de Novembro de 2006.

O JUIZ CONSELHEIRO,

(Manuel Roberto Mota Botelho)

O ASSESSOR,

(José Emídio Gonçalves)

O ASSESSOR,

(Ana Mafalda Nobre dos Reis Morbey Affonso)

Fui presente,

O Procurador-Geral Adjunto,

(Orlando de Andrade Ventura da Silva)



ANEXOS



ANEXO I – RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS DOS MUNICÍPIOS

ENTIDADE	RESPONSÁVEL	CARGO
CMC	Manuel Baeta de Castro	Presidente
	Carlos Manuel F. Ornelas Teles	Vereador
	Maria do Rosário G. Abreu Gouveia	Vereadora
	Júlio Urbino Rodrigues Freitas	Vereador a tempo inteiro
	Fátima Pereira de Gouveia	Vereador de 01/01 a 24/10/2005
	Francisco Célio Campos Gouveia	Vereador a tempo inteiro de 01/01 a 24/10/2005
	Avelino José Jardim da Câmara	Vereador de 01/01 a 24/10/2005
	Martinho Gouveia da Câmara	Vereador de 25/10 a 31/12/2005
	Aleixo Jacinto Castro Abreu	Vereador a tempo inteiro de 25/10 a 31/12/2005
	Carlos Jardim Gouveia	Vereador de 25/10 a 31/12/2005
CMCL	Arlindo Pinto Gomes	Presidente
	Francisco Sidónio Figueira	Vereador de 01/01 a 01/11/2005
	Marcelino Antelmo Vieira Gonçalves	Vereador
	Leonel Calisto Correia da Silva	Vereador
	Paulo Jorge Teles Abreu	Vereador
	António Bruno de Freitas Coelho	Vereador
	João Eugénio Gonçalves Fragoeiro	Vereador de 01/01 a 01/11/2005
	Carlos Alberto Gomes Gonçalves	Vereador de 02/11 a 31/12/2005
CMF	Miguel Filipe Machado Albuquerque	Presidente
	Rui Rodrigues Olim Marote	Vereador de 01/01 a 01/11
	Duarte Nuno Silva Gomes	Vereador de 01/01 a 01/11
	Henrique Miguel Figueiredo Silva Costa Neves	Vereador
	José Graciano Mendes Góis	Vereador de 01/01 a 01/11
	Gonçalo Matos Noronha da Câmara	Vereador de 01/01 a 01/11
	João André Camacho Escórcio	Vereador de 01/01 a 01/11
	José António Teixeira Cardoso	Vereador de 01/01 a 01/11
	Gualberto Inácio Melim Soares	Vereador de 01/01 a 01/11
	Bruno Miguel Camacho Pereira	Vereador de 02/11 a 31/12
	Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado	Vereador de 02/11 a 31/12
	João José Nascimento Rodrigues	Vereador de 02/11 a 31/12
	Rubina Maria Branco Leal Vargas	Vereadora de 02/11 a 31/12
	Carlos João Pereira;	Vereador de 02/11 a 31/12
	Luís Miguel Vilhena de Carvalho	Vereador de 02/11 a 31/12;
Miguel Duarte Alves Freitas	Vereador de 02/11 a 31/12;	
Artur Alberto Fernandes de Andrade	Vereador de 02/11 a 31/12;	
Rui Ricardo Gomes Vieira	Vereador de 02/11 a 31/12	
CMM	Emanuel Sabino Vieira Gomes	Presidente
	António Luís Gouveia Olim	Vereador a tempo inteiro
	António Luís Teixeira Nóbrega	Vereador a tempo inteiro de 01/01 a 21/10/2005
	Nélio Fernando Nunes Alves	Vereador a tempo inteiro
	Lino Bernardo Calaça Martins	Vereador
	Manuel Mendonça Franco	Vereador de 01/01 a 21/10/2005
	Sandra Maria Fernandes Freitas Gouveia	Vereadora de 01/01 a 21/10/2005
	António Zeferino Gouveia Nóbrega	Vereador a tempo inteiro de 22/10 a 31/12/2005
	João Carlos Alves Calaça	Vereador - De 22/10 a 31/12/2005
	Eugénio Lemos Baptista	Vereador - De 22/10 a 31/12/2005
CMPSoL	António do Vale da Silva Lobo	Presidente de 01/01 a 30/06/2005

ENTIDADE	RESPONSÁVEL	CARGO
	António Manuel Ribeiro da Silva Góis	Presidente de 01/07 a 27/10/2005
	Eng. Rui David Pita Marques Luís⁵⁹	Presidente de 28/10 a 31/12/2005
	António Manuel Ribeiro da Silva Góis	Vice-Presidente de 01/01 a 30/06/2005
	Manuel Rafael Pita Inácio	Vice-Presidente de 01/07 a 27/10/2005
	José Inácio dos Santos da Silva	Vice-Presidente de 28/10 a 31/12/2005
	António Manuel Ribeiro da Silva Góis	Presidente de 01/07 a 27/10/2005
	Manuel Rafael Pita Inácio	Vereador de 01/01 a 30/06/2005
	João Francisco Sousa Dias	Vereador de 01/01 a 27/10
	Maria Elisabete Castanho Pedra Bento Rodrigues	Vereadora de 01/01 a 27/10
	Orlando Pontes de Sousa	Vereador de 01/01 a 27/10
	António de Sousa Ramos	Vereador de 28/10 a 31/12/2005
	José Manuel da Luz Coelho	Vereador de 28/10 a 31/12/2005
	António Leonardo Silva Santos	Vereador de 28/10 a 31/12/2005
CMPM	Gabriel de Lima Farinha	Presidente
	Manuel Domingos Câmara Sardinha	Vice-Presidente
	António Abreu dos Santos	Vereador
	Maria Teresa Cardoso Santos Tavares Góis	Vereadora de 01/01 a 20/10/2005
	João Emanuel da Silva Câmara;	Vereador
	Beto Ramos Mendes	Vereador de 21/10 a 31/12/2005
CMPS	Roberto Paulo Cardoso da Silva	Presidente
	Manuel Gregório Pestana	Vice – Presidente
	Maria Luísa S. M. G. Mendonça	Vereador
	Ricardo Jorge Pestana	Vereador
	Márcia Gracinda Ornelas Melim	Vereador de 01/01 a 30/10/2005
	Manuel Guido Drumond	Vereador de 01/01 a 30/10/2005
	Horácio Duarte G. Silva Freitas	Vereador de 01/11 a 31/12/2005
	Fátima Filipa de Menezes	Vereadora de 01/11 a 31/12/2005
CMRB	José Ismael Fernandes	Presidente
	Marcelino Jacinto Faria Pereira,	Vice-Presidente
	Armando de Sousa Gonçalves	Vereador a tempo inteiro
	José Irineu de Andrade Nascimento	Vereador a tempo inteiro
	Rui Alberto Pereira Caetano	Vereador de 02/11 a 31/12/2005
	Rui Ramos de Gouveia	Vereador
	José Manuel Laranjeiras de Abreu Tomás	Vereador
	Elsa dos Ramos Fernandes	Vereadora de 02/01 a 31/10/2005
CMSC	José Savino dos Santos Correia	Presidente de 01/01 a 01/11/2005
	José Alberto de Freitas Gonçalves ⁶⁰	Presidente de 02/11/ a 31/12/2005
	Francisco Guilherme Menezes Teixeira	Vereador de 01/01 a 01/11/2005
	Carlos Alberto Cardoso Barbosa	Vereador de 01/01 a 01/11/2005
	Roberto Carlos Correia Moura	Vereador de 01/01 a 01/11/2005
	Filipe Duarte Sousa Pereira	Vereador de 01/01 a 01/11/2005
	Óscar Ciriaco Teixeira;	Vereador de 01/01 a 01/11/2005
	Jaime Casimiro Nunes da Silva	Vereador de 01/01 a 30/06/2005
	Mafalda Isabel de Jesus Gonçalves	Vereadora de 01/01 a 01/11/2005
	Francisco Guilherme Menezes Teixeira	Vereador de 02/11 a 31/12/2005
	António Jorge Gomes Baptista	Vereador de 02/11 a 31/12/2005

⁵⁹ Eleito pelas eleições gerais para os órgãos das AL de 9 de Outubro de 2005.

⁶⁰ Eleito pelas eleições gerais para os órgãos das AL de 9 de Outubro de 2005.



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

ENTIDADE	RESPONSÁVEL	CARGO
	Emanuel Jaime França Gouveia	Vereador de 02/11 a 31/12/2005
	Filipe Martiniano Martins de Sousa	Vereador de 02/11 a 31/12/2005
	Arlindo Alves de Freitas	Vereador de 02/11 a 31/12/2005
	Susana Paula Freitas	Vereadora de 02/11 a 31/12/2005
CMS	Carlos de Sousa Pereira	Presidente
	Arnaldo João Teixeira	Vereador
	José Abel Encarnação Ornelas Almada	Vereador de 01/01 a 30/10;
	António Martins Batista Rosa	Vereador de 01/01 a 30/10;
	João Manuel Ramos Sousa	Vereador de 01/01 a 09/06;
	José Gabriel Jardim Freitas	Vereador de 24/06 a 30/10;
	Zita Dulce Gouveia Pacheco	Vereador de 31/10 a 31/12;
	Adelino Marques Teixeira da Silva	Vereador de 31/10 a 31/12;
	José António Freitas	Vereador de 31/10 a 31/12.
CMSV	João Duarte Mendes	Presidente de 01/01 a 27/10/2005
	José Humberto de Sousa Vasconcelos⁶¹	Presidente de 28/10 a 31/12/2005
	Silvano dos Santos Camacho Ribeiro	Vereador
	João António França Monte	Vereador
	João Ricardo Gonçalves Santos	Vereador
	Carlos Alberto Encarnação Cristóvão	Vereador de 01/01 a 27/10/2005
	João Carlos Justino Mendes Gouveia	Vereador de 28/10 a 31/12/2005

Fonte: Relações dos responsáveis constantes das contas de gerência de 2005.

⁶¹ Eleito pelas eleições gerais para os órgãos das AL de 9 de Outubro de 2005.



ANEXO II – COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PROJECTOS ABRANGIDOS PELA LC

Levantamento das decisões de aprovação do co-financiamento comunitário e respectivas homologações, até meados de 2004, bem como as medidas e eixos prioritários de actuação⁶² em que se inserem:

(Em Euros)

AL	PROJECTO DE INVESTIMENTO	INVESTIMENTO ELEGÍVEL	COMPARTICIP. PELO FEDER	DATA DE APROVAÇÃO	DATA DE HOMOLOGAÇÃO	EIXO	MEDIDA	AÇÃO
CMC (2 projectos)	1. Beneficiação do Caminho Municipal das Eirinhas e a Lombada dos Marinheiros	1.780.000	1.246.000	02/05/02	03/05/02	2	2.4	2.4.2
	2. Saneamento básico entre o Lombo da Estrela e a Vila, passando pelo Centro de Saúde ⁶³	1.602.293	1.121.605,1	09/05/03	09/05/03	1	1.4	1.4.4
CMCL (5 projectos)	1. Construção da E.M. do Damasqueiro ao Calvário - Estreito de Câmara de Lobos	2.299.059,27	1.609.341,49	11/10/01	12/10/01	2	2.4	2.4.2
	2. Construção da E.M. que liga a nova E.R. do Calvário ao C.M. do Fôro - Estreito de Câmara de Lobos	3.040.000,00	2.128.000,00	23/05/03	23/05/03	2	2.4	2.4.2
	3. Construção do C.M. que liga a nova E.M. que dá acesso à Capela das Almas à Rua da Achada - Estreito de Câmara de Lobos	571.000,00	399.700,00	16/05/03	16/05/03	2	2.4	2.4.2
	4. Construção do	6.986.000	4.890.200,00	30/10/03	31/10/03	2	2.4	2.4.2

⁶² Como forma de materializar a estratégia regional definida no Plano de Desenvolvimento Económico e Social (PDES), as actuações programadas ao abrigo do POPRAM (componente FEDER) encontram-se organizadas em diversas medidas, estas por sua vez são subdivididas em acções, e enquadradas em dois grandes eixos prioritários: o 1 – *Desenvolvimento de uma Plataforma de Excelência Euro-Atlântica* e o 2. *Consolidação da Base Económica e Social da Região*. Como medidas e acções, apontam-se apenas aquelas relacionadas com as candidaturas dos projectos em causa:

1.1 – *Valorização do Potencial Turístico, Cultural e do Lazer*

1.1.1 – *Criação/Consolidação de Infraestruturas e Equipamentos Turísticos e de Lazer*

1.4 – *Protecção e Valorização do Ambiente e Ordenamento do Território*

1.4.1 – *Melhoria dos Sistemas de Informação e de Apoio à Gestão Ambiental*

1.4.3 – *Ordenamento da Orla Costeira e de Cursos de Água*

1.4.4 – *Infra-estruturas de Saneamento Básico*

1.4.5 – *Infra-estruturas de Abastecimento de Água*

1.2 – *Estímulo à Inovação e Sociedade de Informação*

1.2.1 – *Promoção da Acessibilidade e dos Serviços e Aplicações no Domínio da Sociedade da Informação*

2.4 – *Melhoria das Acessibilidades Internas*

2.4.2 – *Acessibilidades Locais*.

⁶³ Foi objecto de proposta de reprogramação no sentido de que a comparticipação comunitária fosse reduzida em €207.450, fruto da necessidade de proceder ao reajustamento temporal e financeiro da empreitada, sendo o auto de suspensão de 31/12/2003, aprovada pelo Gestor dos Fundos em 21/03/2005.

AL	PROJECTO DE INVESTIMENTO	INVESTIMENTO ELEGIVEL	COMPARTICIP. PELO FEDER	DATA DE APROVAÇÃO	DATA DE HOMOLOGAÇÃO	EIXO	MEDIDA	AÇÃO
	acesso variante ao R. de Alforra a partir da E.M. Ponte do Sabino							
	5. Recuperação e requalificação do Largo da República	3.067.000,00	2.146.900,00	29/07/03	30/07/03	2	2.4	2.4.2
CMF (10 projectos)	1. Parque Público da Frente Mar	2.806.660,95	1.964.665,16	30/05/01	31/05/01	1	1.1	1.1.1
	2. Estudo de Mobilidade do Concelho do Funchal	399.038,32	279.326,82	26/09/03	29/09/03	1	1.4	1.4.1
	3. Implementação e Gestão de um Sistema de Informação Geográfica	794.540,00	556.178,00	26/02/03	27/02/03	1	1.2	1.2.1
	4. Centro de Recepção e Interpretação do Parque Ecológico do Funchal	631.114,40	441.780,08	23/05/03	26/05/03	1	1.1	1.1.1
	5. Renovação do Equipamento de Remoção de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana ⁶⁴	1.926.305,27	1.348.413,69	27/05/04	28/05/04	1	1.4	1.4.4
	6. Substituição e renovação de sub-adutoras (redes de fibrocimento)	2.246.394,00	1.572.475,80	26/09/03	21/11/03	1	1.1	1.4.5
	7. Renovação e remodelação da rede da água da Zona Baixa do Funchal	4.987.978,97	3.491.585,28	30/05/01	31/05/01	1	1.1	1.4.5
	8. Renovação das redes de esgotos e águas pluviais na Zona Baixa do Funchal	3.491.585,28	2.444.109,70	30/05/01	31/05/01	1	1.4	1.4.4
	9. Rede de esgotos nas Zonas Altas do Funchal	5.736.175,00	4.015.322,50	23/01/03	24/01/03	1	1.4	1.4.4
	10. Arruamento de ligação do Caminho da Casa Branca/Caminho Velho da Ajuda	7.458.121,00	5.220.684,70	29/07/03	30/07/03	2	2.4	2.4.2
CMM (3 projectos)	1. Lançamento da rede de saneamento básico na freguesia de Machico	476.200	333.340	24/08/01	27/08/01	1	1.4	1.4.4
	2. Saneamento básico do Caniçal	251.000	175.700	24/08/01	27/08/01	1	1.4	1.4.4
	3. Construção do C.M. de ligação D. Martinho da Costa	2.503.500	1.752.450	02/05/02	03/05/02	2	2.4	2.4.2

⁶⁴ Na sequência da aprovação pelo Gestor Regional dos Fundos Comunitários, a 27 de Maio de 2004, do pedido de reprogramação. A aprovação do co-financiamento comunitário inicial, data de 10 de Outubro de 2001 (com homologação de 12/10/01), sendo €1.995.191,59 relativos ao investimento elegível e €1.396.634,11 de participação pelo FEDER.



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

AL	PROJECTO DE INVESTIMENTO	INVESTIMENTO ELEGIVEL	COMPARTICIP. PELO FEDER	DATA DE APROVAÇÃO	DATA DE HOMOLOGAÇÃO	EIXO	MEDIDA	AÇÃO
	Lopes - Nóia e Pastel							
CMPSOI (2 projectos)	1. Construção da Estrada Municipal do Sítio da Achada - Terças	3.025.428,27	2.117.801,09	30/05/01	31/05/01	2	2.4	2.4.2
	Reprogramação:	3.656.297,03	2.559.407,92	27/05/04	28/05/04	2	2.4	2.4.2
	2. Construção da 2.ª fase da Variante da Vila (leito da Ribeira Ascendente) - Ponta do Sol	3.541.465,07	2.479.025,55	18/12/01	19/12/01	2	2.4	2.4.2
CMPPM (1 projectos)	1. Remodelação da Rede de Abastecimento de Água Potável à Freguesia do Seixal	1.242.006,76 ⁶⁵	869.404,73	11/10/01	12/10/01	1	1.4	1.4.5
CMRB (2 projectos)	1. Rede de Saneamento Básico da Tabúa e Banda d' Além	2.524.171,15	1.766.919,81	30/10/03	31/10/03	1	1.4	1.4.4
	2. Construção da E.M. entre Boca do Túnel (Furna de Baixo) e Furna de Cima - Ribeira Brava	2.382.208,87	1.667.546,20	11/10/01	12/10/01	2	2.4	2.4.2
CMSC (4 projectos)	1. Construção do Sistema Elevatório de São Gil - Santa Cruz	1.216.568,07	851.597,65	30/05/01	31/05/01	1	1.4	1.4.5
	2. Variante à Vila do Caniço	3.267.238,07	2.287.066,65	30/05/01	31/05/01	2	2.4	2.4.2
	3. Alargamento do C. M. das Levadas	1.317.824,04	922.476,83	30/05/01	31/05/01	2	2.4	2.4.2
	4. Construção do Ramal ao Sítio dos Moinhos - Caniço	1.139.753,19	797.827,23	30/05/01	31/05/01	2	2.4	2.4.2
CMS (2 projectos)	1. Construção da rede de esgotos na Cidade de Santana	1.878.000,00	1.314.600,00	19/06/02	20/06/02	1	1.4	1.4.4
	2. Construção da E.M. entre a E.R. 217 (Moinhos) e a Longueira - Faial	921.329,60	644.930,72	11/10/01	12/10/01	2	2.4	2.4.2
CMSV (3 projectos)	1. Rede de esgotos da Vila de São Vicente e	2.355.882,21	1.649.117,55	27/05/04	28/05/04	1	1.4	1.4.4
	2. Rede de esgotos no Sítio do Passo - São Vicente							
	3. Construção da muralha de correc-	2.527.857,86	1.769.500,5	24/08/01	27/08/01	1	1.4	1.4.3

⁶⁵ Foi efectuado um pedido de reprogramação temporal e física, em mais 10 meses, pela CPM, a 03/07/2003, com a justificação de que haveria lacunas no projecto inicial. No entanto, aquele município não remeteu a respectiva aprovação pelo Gestor dos Fundos.

Auditoria à aplicação do produto dos empréstimos contraídos pelas Autarquias da RAM em 2002

<i>AL</i>	<i>PROJECTO DE INVESTIMENTO</i>	<i>INVESTIMENTO ELEGIVEL</i>	<i>COMPARTICIP. PELO FEDER</i>	<i>DATA DE APROVAÇÃO</i>	<i>DATA DE HOMOLOGAÇÃO</i>	<i>EIXO</i>	<i>MEDIDA</i>	<i>ACÇÃO</i>
	<i>ção torrencial da Ribeira de São Vicente</i>							

Fonte: AL da RAM e decisões de aprovação do co-financiamento comunitário.



ANEXO III – SITUAÇÃO, REPORTADA A 31/12/2004, DOS PROJECTOS ABRANGIDOS PELA LC

AL	PROJECTO DE INVESTIMENTO	DATA E PRAZO DO CONTRATO	VALOR (EM EUROS)	ADJUDICATÁRIO	VISTO DO TC	AUTO DE CONSIGNAÇÃO	AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA
CMC (2 proj.)	1. Beneficiação do Caminho Municipal das Eirinhas e a Lombada dos Marinheiros	13/07/01 (180 dias seguidos) ⁶⁶	1.274.479,50	Avelino Farinha & Agrela, Ld. ^a (AFA)	22/10/01	09/08/01	30/12/02
	2. Saneamento básico entre o Lombo da Estrela e a Vila, passando pelo Centro de Saúde	13/03/03 (12 meses)	1.383.000,00	Consórcio: Socopul – Soc. de Construções e Obras, S.A./ AFA	24/07/03	14/04/03	N.d.
CMCL (5 proj.)	1. Construção da E.M. do Damasqueiro ao Calvário - Estreito de Câmara de Lobos	13/12/00 (365 dias)	1.643.140,96	José Avelino Pinto & Filhos, Ld. ^a	17/05/01	02/01/01	N.d.
	2. Construção da E.M. que liga a nova E.R. do Calvário ao C.M. do Fôro - Estreito de Câmara de Lobos	09/09/02 (540 dias seguidos)	2.139.477,43	José Avelino Pinto & Filhos, Ld. ^a	27/01/03	22/10/02	N.d.
	3. Construção do C.M. que liga a nova E.M. que dá acesso à Capela das Almas à Rua da Achada - Estreito de Câmara de Lobos	04/03/02 (240 dias)	388.649,01	José Avelino Pinto & Filhos, Ld. ^a	17/01/03	02/05/02	N.d.
	4. Construção do acesso variante ao R. de Alforra a partir da E.M. Ponte do Sabino	22/09/03 (540 dias)	4.926.799,65	Consórcio: Socopul – Soc. de Construções e Obras, S.A./ AFA	21/11/03	19/02/04	N.d.
	5. Recuperação e requalificação do Largo da República	07/01/03 (540 dias seguidos)	2.133.770,67	José Avelino Pinto & Filhos, Ld. ^a	22/05/03	26/05/03	N.d.
CMF (10 proj.)	1. Parque Público da Frente Mar	14/06/02 (9 meses)	2.194.078,57	José Avelino Pinto & Filhos, Ld. ^a	16/12/02	14/06/02	31/05/05
	2. Estudo de Mobilidade do Concelho do Funchal	12/05/03 (5 meses)	70.330,00	Diâmetro – Gabinete de Estudos e Projectos, Ld. ^a	Isento	-	-
	3. Implementação e Gestão de um Sistema de Informação Geográfica	21/03/03 (Contrato de prestação de serviços para a execução de ortofotomapas e cartografia digital. Prazo: 260 dias)	593.400,00	Nível Serviços Topográficos, Ld. ^a	Visto tácito (notif.: 12/09/03)	-	-
	4. Centro de Recepção e Interpretação do Parque Ecológico do Funchal	09/12/02 (8 meses)	394.276,64	José Avelino Pinto & Filhos, Ld. ^a	27/03/03	10/01/03	04/11/04
	5. Renovação do Equipamento de Remoção	02/09/02	€ 132.680,24	Vecofabril	Isento	b)	09/01/03

Assessórios e

⁶⁶ A execução da obra foi prorrogada por mais 150 dias a pedido do adjudicatário e deferido por despacho do presidente da CMC de 19/01/2002.

AL	PROJECTO DE INVESTIMENTO	DATA E PRAZO DO CONTRATO	VALOR (EM EUROS)	ADJUDICATÁRIO	VISTO DO TC	AUTO DE CONSIGNAÇÃO	AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA
		(50 dias)		Transformação de Veículos, Lda.			
		17/02/02 (60 dias)	€ 229.372,21	Welsh Gomes & Aguiar, Lda.	Isento	b)	08/08/02
		02/09/02 (50 dias)	€ 115.721,11	Vecofabril Assesórios e Transformação de Veículos, Lda.	Isento	b)	11/11/08
		17/11/02 (60 dias)	€ 124.695,47	Welsh Gomes & Aguiar, Lda.	Isento	b)	12/08/02
	de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana ⁶⁷	Contrato públ. de aprovisionamento	€ 237.537,94	Auto-Sueco, Lda.	Isento	b)	13/11/03
		Contrato públ. de aprovisionamento	€ 181.322,82	Salvador Caetano	Isento	b)	12/01/04
		10/11/03 (60 dias)	€ 133.500,00	Welsh Gomes & Aguiar, Lda.	Isento	b)	26/11/04
		Contrato públ. de aprovisionamento	€ 174.405,81	Mercedes Benz	Isento	b)	23/12/03
		Contrato públ. de aprovisionamento	€ 106.623,05	Mercedes Benz	Isento	b)	23/12/03
		Contrato públ. de aprovisionamento	€ 108.900,18	Salvador Caetano	Isento	b)	19/09/03
	6. Substituição e renovação de sub-adutoras (redes de fibrocimento)	26/02/01 ⁶⁸ (12 meses)	371.584,42	José Avelino Pinto & Filhos, Lda. ^a	18/03/02	03/06/02	N.d.
		29/09/03 ⁶⁹ (400 dias)	2.526.217,05	Tecnovia	04/03/04	15/03/04	N.d.
	7. Renovação e remodelação da rede da água da Zona Baixa do Funchal	02/10/00 ⁷⁰ (60 dias)	122.228,40	Tecnovia	Isento	23/10/00	N.d.
		27/06/03 ⁷¹ (3 meses)	250.858,38	Tecnovia	Isento	25/09/03	N.d.
		25/06/02 ⁷² (65 dias)	305.759,67	Tecnovia	Isento	25/07/02	N.d.
		23/11/01 ⁷³ (8 meses)	1.741.851,45	Tecnovia	28/02/02	01/04/02	N.d.

⁶⁷ A CMF adquiriu 20 viaturas ao abrigo deste projecto.

⁶⁸ Empreitada de renovação e substituição da rede sub-adutora de fibrocimento do Caminho da Penteadá e Caminho da Achada, do Troço compreendido entre o Tecnopolo e o Caminho da Azinhaga de São Pedro e lançamento da rede de esgotos pluviais no Caminho da Achada no troço a sul do Caminho da Azinhaga de São Pedro e a Norte da Rua do Paiol.

⁶⁹ Empreitada de substituição das redes de fibrocimento da Rua da Cabouqueira, Caminho de Santo António, Caminho da Ponte, Caminho do Leme e Caminho do Dr. Barreto e remodelação da rede de esgotos domésticos e pluviais na Rua da Cabouqueira, Caminho de Santo António e Caminho da Ponte.

⁷⁰ Empreitada de remodelação da rede de água potável na Rua dos Tanoeiros, Rua João Gago e Rua dos Capelistas.

⁷¹ Empreitada de substituição de rede de esgotos no Caminho do Palheiro.

⁷² Empreitada de substituição das redes de água potável e residuais do Núcleo Histórico da Sé.

⁷³ Empreitada de lançamento do interceptor de esgotos na Avenida do Infante a Rua Brito Câmara e substituição da rede de água potável na Rua Brito Câmara.



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

AL	PROJECTO DE INVESTIMENTO	DATA E PRAZO DO CONTRATO	VALOR (EM EUROS)	ADJUDICATÁRIO	VISTO DO TC	AUTO DE CONSIGNAÇÃO	AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA
	8. Renovação das redes de esgotos e águas pluviais na Zona Baixa do Funchal	23/11/01 ⁷⁴ (8 meses) Adicional de 04/06/03 (30 dias)	1.741.851,45 73.748,10 (adicional)	Tecnovia	28/02/02 16/07/03 (adic.)	01/04/02	N.d.
		02/10/2000 ⁷⁵ (60 dias)	92.781,97	Tecnovia	Isento	23/10/00	N.d.
		25/06/02 ⁷⁶ (65 dias)	305.759,67	Tecnovia	Isento	25/07/02	N.d.
		26/02/01 ⁷⁷ (12 meses)	371.584,42	José Avelino Pinto & Filhos, Ld. ^a	18/03/02	03/06/02	N.d.
		05/12/01 ⁷⁸ (12 meses)	458.536,16	José Avelino Pinto & Filhos, Ld. ^a	18/03/02	03/06/02	N.d.
		27/06/03 ⁷⁹ (3 meses)	250.858,38	Tecnovia	Isento	25/09/03	N.d.
		29/09/03 ⁸⁰ (400 dias)	2.526.217,05	Tecnovia	04/03/04	15/03/04	N.d.
		03/03/04 ⁸¹ (exec. até 31/12/06)	4.293.000,00	Soares da Costa, S.A.	16/04/04	29/04/04	Em execução
	9. Rede de esgotos nas Zonas Altas do Funchal	20/12/02 (800 dias)	2.849.737,06	José Avelino Pinto & Filhos, Ld. ^a	27/03/03	22/01/03	N.d.
	10. Arruamento de ligação do Caminho da Casa Branca/Caminho Velho da Ajuda	24/03/03 (544 dias)	5.490.000,00	Tecnovia	14/08/03	23/04/03	N.d.
CMM ⁸² (3 proj.)	1. Lançamento da rede de saneamento básico na freguesia de Machico	26/04/01 (270 dias) Adicional de 03/10/03	1.803.161,33 359.225,88 (adic.)	Tecnovia	02/10/01 20/11/03 (adic.)	29/05/01	02/03/04
	2. Saneamento básico	07/06/01	950.555,76	Secopul - Soc.	02/10/01	10/07/01	26/11/04

⁷⁴ Empreitada de lançamento do interceptor de esgotos na Avenida do Infante a Rua Brito Câmara e substituição da rede de água potável na Rua Brito Câmara.

⁷⁵ Empreitada de remodelação das redes de esgotos na Rua dos Tanoeiros, Rua João Gago e Rua dos Capelistas.

⁷⁶ Empreitada de substituição das redes de água potável e residuais do Núcleo Histórico da Sé.

⁷⁷ Empreitada de renovação e substituição da rede sub-adutora de fibrocimento do Caminho da Penteadá e Caminho da Achada, do Troço compreendido entre o Tecnopolo e o Caminho da Azinhaga de São Pedro e lançamento da rede de esgotos pluviais no Caminho da Achada no troço a sul do Caminho da Azinhaga de São Pedro e a Norte da Rua do Paiol.

⁷⁸ Empreitada de remodelação da rede de água potável e lançamento da rede de esgotos pluviais no Caminho da Achada no troço a sul da Rua do Paiol, beco dos Arrifes, Beco da Soca e Beco do Salvador.

⁷⁹ Empreitada de substituição de rede de esgotos no Caminho do Palheiro:

⁸⁰ Empreitada de substituição das redes de fibrocimento da Rua da Cabouqueira, Caminho de Santo António, Caminho da Ponte, Caminho do Leme e Caminho do Dr. Barreto e remodelação da rede de esgotos domésticos e pluviais na Rua da Cabouqueira, Caminho de Santo António e Caminho da Ponte.

⁸¹ Empreitada de renovação e remodelação da rede de água potável da zona baixa do Funchal entre a Rua da Carreira e a Rua da Levada de Santa Luzia e substituição das redes de esgotos da Rua da Carreira, Rua 5 de Outubro e Caminho do Comboio.

⁸² A CMM não informou o valor dos contratos em causa.

Auditoria à aplicação do produto dos empréstimos contraídos pelas Autarquias da RAM em 2002

AL	PROJECTO DE INVESTIMENTO	DATA E PRAZO DO CONTRATO	VALOR (EM EUROS)	ADJUDICATÁRIO	VISTO DO TC	AUTO DE CONSIGNAÇÃO	AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA
	do Caniçal	(720 dias) Adicional de 23/06/04	156.373,27 (adic.)	de Construções e Obras, S.A.	16/09/04 (adic.)		
	3. Construção do C.M. de ligação D. Martinho da Costa Lopes - Nóia e Pastel	18/02/02 (540 dias) Adicional de 07/05/04	1.750.780,62 355.049,33 (adic.)	Construtora do Tâmega, S.A.	28/05/02 07/07/04 (adic.)	21/02/02	26/10/04
CMPSol (2 proj.)	1. Construção da Estrada Municipal do Sítio da Achada - Terças	12/11/96 (prazo: N.d.) Adicional de 09/10/02	N.d. 468.994,08 (adic.)	AFA	Sim Sim (adic.)	31/01/00	18/03/03 (adic.)
	2. Construção da 2.ª fase da Variante da Vila (leito da Ribeira Ascendente) - Ponta do Sol	27/02/96 (prazo: N.d.) Adicional de 31/01/03	3.809.752,75 880.625,2 (adic.)	AFA	Sim Sim (adic.)	22/02/00	01/10/01 05/03/03 (adic.)
CMPM (1 proj.)	1. Remodelação da Rede de Abastecimento de Água Potável à Freguesia do Seixal	06/06/01 (180 dias)	1.148.980,96	Santos & Ornelas, Ld.ª Construção Civil e Obras Públicas	15/05/02	22/05/02	18/11/04
CMRB (2 proj.)	1. Rede de Saneamento Básico da Tabua e Banda d' Além	10/07/03 (720 dias seguidos)	2.044.584,54	Cabral & Filhos, S.A.	11/12/03	11/08/03	N.d.
	2. Construção da E.M. entre Boca do Túnel (Furna de Baixo) e Furna de Cima - Ribeira Brava	08/03/01 (730 dias seguidos)	1.885.221,61 ⁸³	AFA	15/11/01	09/04/01	N.d.
CMSC (4 proj.)	1. Construção do Sistema Elevatório de São Gil - Santa Cruz	05/12/01 (270 dias)	826.134,02	Socopul – Soc. de Construções e Obras, S.A.	27/08/02	18/03/02	N.d.
	2. Variante à Vila do Caniço	06/07/01 (540 dias)	1.770.799,49	Tecnovia	25/10/01	09/07/01 02/06/04 (2.ª fase do contrato)	N.d.
	3. Alargamento do C. M. das Levadas	04/08/01 (360 dias)	933.549,02	Construtora do Tâmega, S.A.	20/11/01	N.d.	14/10/02
	4. Construção do Ramal ao Sítio dos Moinhos - Caniço	14/04/00 (540 dias)	772.818,40	José Avelino Pinto & Filhos, Ld.ª	26/11/02	18/11/02	N.d.
CMS (2 proj.)	1. Construção da rede de esgotos na Cidade de Santana	17/04/02 (580 dias) 02/03/05 (2.º contrato) (45 dias)	1.626.872,14 97.816,35	Socopul – Soc. de Construções e Obras, S.A.	19/08/02	27/05/02 02/03/05 (2.º contrato)	15/10/04 N.d.
	2. Construção da E.M. entre a E.R. 217 (Moinhos) e a Longueira - Faial	20/06/00 (280 dias seguidos) Adicional de 20/12/04	657.648,79	José Avelino Pinto & Filhos, Ld.ª	29/09/00 17/03/05 (adic.)	23/04/01	12/01/05

⁸³ O preço inicial da empreitada, de €1.906.420,52, por aditamento ao respectivo contrato operado a 20/04/2001, passou a ser de €1.885.221,61, fruto da retirada do valor de uma viatura a adquirir por €21.198,91.



Tribunal de Contas
Secção Regional da Madeira

AL	PROJECTO DE INVESTIMENTO	DATA E PRAZO DO CONTRATO	VALOR (EM EUROS)	ADJUDICATÁRIO	VISTO DO TC	AUTO DE CONSIGNAÇÃO	AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA
CMSV (3 proj.)	1. Rede de esgotos da Vila de São Vicente	18/12/03 (12 meses) a)	1.765.826,06	Cabral & Filhos, S.A.	18/06/04	21/01/04	Em execução
	2. Rede de esgotos no Sítio do Passo - São Vicente						
	3. Construção da muralha de correcção torrencial da Ribeira de São Vicente	22/06/01 (12 meses) 27/05/02 (adic.)	1.975.354,90 239.027,86 (adic.)	Tecnorocha – Sociedade de Escavações e Desmonte de Rochas, Ld. ^a	22/10/01 19/08/02 (adic.)	28/06/01 N.d.	10/12/02 N.d.

Nd. – Informação não disponibilizada pela entidade.

- a) As obras abrangidas por estes dois projectos, de acordo com a CMSV, “*pelo facto de serem a continuidade física uma da outra, foram ambas integradas num único projecto de execução denominado Rede de Águas Pluviais e Esgotos e Destino Final para a Zona Baixa de São Vicente*” e este, no valor de € 1.765.826,06, é que foi submetido a fiscalização prévia.
- b) Não aplicável.



ANEXO IV – NOTA DE EMOLUMENTOS

(DL n.º 66/96, de 31 de Maio)⁸⁴

ACÇÃO:

Auditoria à aplicação do produto dos empréstimos contraídos pelas Autarquias da RAM em 2002

ENTIDADES FISCALIZADAS:

CMC, CMCL, CMF, CMM, CMPS_{ol}, CMPM, CMPS, CMRB, CMSC, CMS e CMSV

SUJEITOS PASSIVOS:

CMC, CMCL, CMF, CMM, CMPS_{ol}, CMPM, CMPS, CMRB, CMSC, CMS e CMSV

DESCRIÇÃO	BASE DE CÁLCULO		VALOR
ENTIDADES COM RECEITAS PRÓPRIAS			
EMOLUMENTOS EM PROCESSOS DE CONTAS (art.º 9.º)	%	RECEITA PRÓPRIA/LUCROS	VALOR
VERIFICAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL/CENTRAL:	1,0		0,00 €
VERIFICAÇÃO DE CONTAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS:	0,2		0,00 €
EMOLUMENTOS EM OUTROS PROCESSOS (art.º 10.º) (CONTROLO SUCESSIVO E CONCOMITANTE)	CUSTO STANDARD (a)	UNIDADES DE TEMPO	
ACÇÃO FORA DA ÁREA DA RESIDÊNCIA OFICIAL:	€ 119,99		0,00 €
ACÇÃO NA ÁREA DA RESIDÊNCIA OFICIAL:	€ 88,29	199	17.569,71 €
ENTIDADES SEM RECEITAS PRÓPRIAS			
EMOLUMENTOS EM PROCESSOS DE CONTAS OU EM OUTROS PROCESSOS (n.º 4 do art.º 9.º e n.º 2 do art.º 10.º):	5 x VR (b)		1.609,60 €
<p>a) Cfr. a Resolução n.º 4/98 – 2.ª Secção do TC. Fixa o custo <i>standard</i> por unidade de tempo (UT). Cada UT equivale 3H30 de trabalho.</p> <p>b) Cfr. a Resolução n.º 3/2001 – 2ª Secção do TC. Clarifica a determinação do valor de referência (VR), prevista no n.º 3 do art.º 2.º, determinando que o mesmo corresponde ao índice 100 da escala indiciária das carreiras de regime geral da função pública em vigor à data da deliberação do TC geradora da obrigação emolumentar. O referido índice encontra-se actualmente fixado em € 321,92, pelo n.º 1 da Portaria n.º 229/2006, de 10 de Março.</p>	EMOLUMENTOS CALCULADOS:		17.569,71 €
	LIMITES (b)	MÁXIMO (50xVR)	16.096,00 €
		MÍNIMO (5xVR)	1.609,60 €
	EMOLUMENTOS DEVIDOS: ⁸⁵		16.096,00 €
	OUTROS ENCARGOS (n.º 3 do art.º 10.º)		-
	TOTAL EMOLUMENTOS E OUTROS ENCARGOS:		16.096,00 €

⁸⁴ Diploma que aprovou o regime jurídico dos emolumentos do TC, rectificado pela Declaração de Rectificação n.º 11-A/96, de 29 de Junho, e na nova redacção introduzida pela Lei n.º 139/99, de 28 de Agosto, e pelo art.º 95.º da Lei n.º 3-B/2000, de 4 de Abril.

⁸⁵ Sobre cada uma das 11 Câmaras Municipais recai o pagamento de emolumentos no montante de €1.463,27.